



EDITAL CONVOCATÓRIO

Concorrência Eletrônica nº 2025.11.26.2

1ª Parte: PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, com sede administrativa na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas ao final assinado, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: www.licitacaoporteiras.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Pública Municipal Joaquim Miranda Campos, localizada no Sítio Marrocos, zona rural do Município de Porteiras/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2 - DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1 - O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitacaoporteiras.com.br, <https://pncp.gov.br> e www.porteiras.ce.gov.br.

2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico: www.licitacaoporteiras.com.br.

2.3 - Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pela Agente de Contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3 - DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **01 de dezembro de 2025 às 17:00 horas.**

3.2 - DATA E HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **15 de dezembro de 2025, às 09:30 horas.**

3.3 - DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **15 de dezembro de 2025 às 10:00 horas.**

3.4 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5 - Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarçada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4 - DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1 - A Prefeitura Municipal de Porteiras está localizada na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE, 63.270-000, telefone: (88) 3557-1254.



5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	12.361.0039.1.024.0000	4.4.90.51.00

6 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Porteiras/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM Tecnologia & Informação LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Porteiras, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Porteiras, o fornecedor deverá acessar a página www.licitacaoporteiras.com.br, no link “**Seja um fornecedor**”, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como “campo obrigatório”) e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão “Salvar”.

6.1.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.5 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.6 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado, incluindo aquelas que integraram o Processo Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.10.30.2 – Edital nº 004/2025 e/ou que atendam às condições estabelecidas neste Edital.

6.4 - Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 - Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 - Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 - O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 - Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;



6.4.5 - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) no site www.licitacaoporteiras.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8 - Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9 - O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12 - A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1 - O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica - Portal de Compras do Município de Porteiras (Sistema GM Tecnologia) (www.licitacaoporteiras.com.br).

7.1.1 - Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.2 - No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;
- b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do preenchimento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site www.licitacaoporteiras.com.br.

7.4 - A licitante deverá apresentar, no momento do cadastramento da sua **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, como requisito de **pré-habilitação**, a comprovação da garantia no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, conforme previsto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4.1 - Essa garantia deverá ser emitida na mesma data do cadastro da proposta de preços inicial, devendo ainda ser anexada na plataforma até a data e horário marcados para o encerramento de acolhimento das propostas (**ITEM 3.2**), em campo próprio, sob pena de desclassificação.

7.4.2 - Para entendimento do valor "**Estimado da Contratação**" será considerado de acordo com o critério de julgamento, na seguinte forma:

I) **Global**: Entende-se por valor "**Estimado da Contratação**" o valor estimado orçado pela Administração.

II) **Lote**: Entende-se por valor "**Estimado da Contratação**" o valor estimado do lote orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um lote, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores estimados de cada lote que o licitante pretenda concorrer.

III) **Item**: Entende-se por valor "**Estimado da Contratação**" o valor total estimado do item orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um item, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores totais estimados de cada item que o licitante pretenda concorrer.

7.4.3 - É importante esclarecer que a fase de lances, na qual a(s) proposta(s) são apresentada(s), é feita de forma sigilosa, de modo que a identificação dos licitantes é vedada até o encerramento dessa fase. A plataforma de disputa utilizada no certame garante que a identificação dos concorrentes só seja revelada após o término dos lances, momento em que o(a) pregoeiro(a) terá acesso ao documento de pré-habilitação (garantia de proposta).

7.4.4 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.



7.4.5 - Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Porteiras, CNPJ nº 07.654.114/0001-02, **Conta Corrente nº 6.325-8, Agência nº 2485-6 - Banco do Brasil**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

7.4.6 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência deverá contemplar toda a validade da proposta de preços apresentada.

7.4.7 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante enviará o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- **Beneficiário:** Prefeitura Municipal de Porteiras/CE.

- **Objeto:** Garantia de proposta de preços da **Concorrência Eletrônica nº 2025.11.26.2**.

- **Valor:** 1% (um por cento) do valor estimado da Proposta.

- **Prazo de Validade:** Deverá contemplar toda a vigência da proposta de preços apresentada.

7.4.8 - A garantia de proposta, no caso de depósito bancário, será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, mediante solicitação por parte do licitante.

7.5 - Implicará na execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos de habilitação e/ou documentos complementares quando solicitados pelo condutor.

7.6 - Excepcionalmente, será admitida a realização de diligência para que a licitante encaminhe o comprovante da garantia exigida, desde que o respectivo **documento já exista** e tenha sido emitido na data do cadastramento na plataforma eletrônica da proposta inicial.

7.6.1 - A diligência terá como única finalidade permitir a juntada de documento preexistente, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – Acórdão 781/2025 – TCU – Plenário, que veda a aceitação de documentos produzidos ou emitidos após o prazo estabelecido no edital

7.7 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7.1 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (www.licitacaoporteiras.com.br) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.8 - Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.8.1 - A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do **Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021**).

7.9 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.10 - Será vedada a identificação do licitante.

7.11 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.12 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.13 - Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



8 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1 - Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2 - Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4 - Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1 - Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5 - Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9 - DA ETAPA DE LANCES

9.1 - O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 - A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4 - No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2 - Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.



9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o **“ABERTO e FECHADO”**, nos termos do Art. 56, da Lei nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1 - No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6 - Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

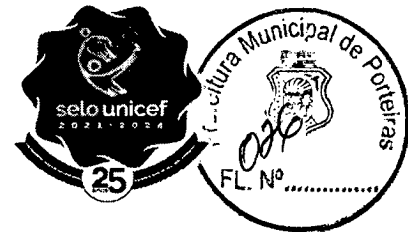
9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11 - As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1 - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2 - No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12 - A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível



benefício.

9.13 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10 - DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2 - Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4 - Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5 - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6 - O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7 - É facultado ao(a) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8 - A não apresentação da **proposta de preços final**, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.licitacaoporteiras.com.br, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9 - Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11 - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1 - A proposta final (readequada) deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2 - Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4 - Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não



é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5 - A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo ser devidamente assinados em todas as páginas que a compõe pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.5.1 - O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2 - O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista, neste Edital.

11.6 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.7 - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.8 - No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.9 - Após a apresentação da proposta **não caberá desistência**, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.10 - Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.11 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.12 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.13 - Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.14 - Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no ANEXO I (**Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos**) que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.14.1 - Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.14.2 - Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.14.3 - Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo



definido para a contratação;

11.14.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.14.5 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.14.6 - Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.15 - Serão **considerados indício de inexecuibilidade das propostas**, os valores inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração (**Acórdão nº 465/2024 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU**).

11.16 - A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.16.1 - Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.16.2 - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.17. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.18 - Será exigida **garantia adicional do licitante vencedor** cuja proposta for **inferior a 85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.19 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.20 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.20.1 - Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.21 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.22 - Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.23 - Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 - Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2 - Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a



atividade assim o exigir;

12.1.5 - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6 - Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1 - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

- a) ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS.
- b) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA.

12.1.7 - Qualificação técnico-operacional:

12.1.7.1 - Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior; cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

ITEM	SERVIÇO	UND	QTD EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD EXIGIDA
a)	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS.	M2	465,03	50%	232,51
b)	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	KG	7.329,71	50%	3.664,85

12.1.8 - Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1 - Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11 - Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.



- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 12.1.12 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 12.1.13 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 12.1.14 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- 12.1.15 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 12.1.16 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 12.1.17 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 12.1.18 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 12.1.19 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

- 12.1.20 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 12.1.20.1 - A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;
- 12.1.21 - Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.
- 12.1.21.1 - O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 3.253.618,85 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil seiscientos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)**.
- 12.1.22 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

- 12.1.23 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 12.1.24 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- 12.1.25 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 12.1.26 - Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 12.2 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, **90 (noventa) dias**, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
- 12.2.1 - Ficam excluídos da validade de **90 (noventa) dias** os atestados técnicos e comprovações de inscrições.
- 12.3 - Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Porteiras (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.licitacaoporteiras.com.br, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de



Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Porteiras (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.licitacaoporteiras.com.br, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13 - DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

13.1 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2 - A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@porteiras.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.licitacaoporteiras.com.br.

14.2 - Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3 - Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4 - Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@porteiras.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.licitacaoporteiras.com.br.

14.5 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

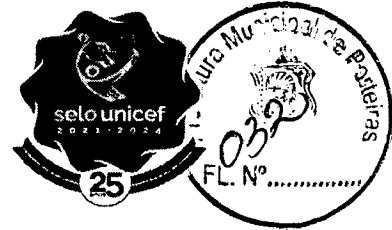
14.6 - As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7 - Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.



14.10 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma www.licitacaoporteiras.com.br.

15.2.1 - Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3 - Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4 - A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

15.7 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma www.licitacaoporteiras.com.br.

16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5 - Fraudar a licitação;

16.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

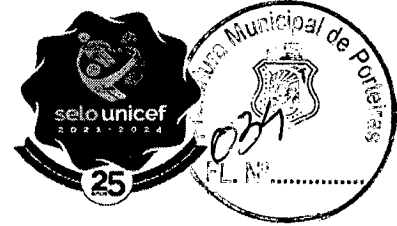
a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;



- 16.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1 - Advertência;
- 16.2.2 - Multa;
- 16.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;
- 16.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 16.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 16.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11 - Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver



proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

16.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

16.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 - O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3 - O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18 - DA CONTRATAÇÃO

18.1 - A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2 - O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1 - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2 - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1 - A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



18.8 - Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Contrato**, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9 - Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil nº 2485-6, Conta Corrente nº 6.325-8.

18.10 - Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Porteiras, Estado do Ceará, como beneficiário;
- c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Porteiras, Estado do Ceará.

18.11 - Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
- b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Porteiras, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13 - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Porteiras, Estado do Ceará.

18.14 - Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15 - Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

- I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
- II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16 - As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17 - As condições contratuais estão definidas no Anexo II – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

18.18 - O futuro Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) meses, de acordo com o cronograma físico financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4 - Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na



Prefeitura Municipal;

19.5 - Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6 - É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10 - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12 - O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará **DESCCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**;

19.13 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14 - Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;

19.15 - Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Porteiras, Estado do Ceará.

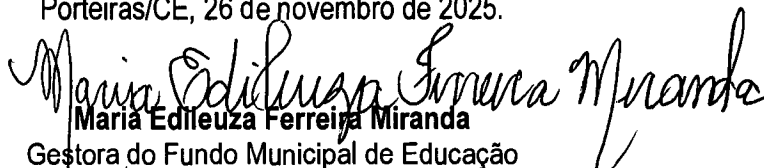
20. DOS ANEXOS

20.1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – Termo de Referência, Projeto Básico e Anexos

ANEXO II – Minuta do Contrato

Porteiras/CE, 26 de novembro de 2025.


Maria Edileuza Ferreira Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Educação





Parcelas de maior relevância de cunho técnico-operacional:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
a)	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;	M2	465,03	50 %	232,51
b)	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK OU ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA.	KG	7.329,71	50%	3.664,85

As parcelas de relevância foram obtidas com base em dois aspectos: o financeiro, através da curva ABC, em anexo ao orçamento, que é uma metodologia que possibilita a avaliação do peso de cada serviço no orçamento da obra; e o aspecto técnico, onde são escolhidos os serviços tecnicamente essenciais para a execução da obra.

Além das parcelas de relevância, e baseado na complexidade técnica do projeto básico de engenharia, e levando em conta as atribuições técnicas dos responsáveis técnicos a serem envolvidos na execução da obra, sugere-se que a licitante deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao respectivo conselho de classe competente, onde demonstre que detém em seu quadro, profissionais de nível superior: **ENGENHEIRO CIVIL e/ou ARQUITETO, e ENGENHEIRO ELETRICISTA**, reconhecidos pela entidade competente, ou outros profissionais devidamente autorizados pelo respectivo conselho de classe competente para atuar em atividade congênere para fins de comprovação da qualificação técnica.

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprovação desta nota técnica.

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil – CREA/CE 321456-D
RNP 061528981-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251590497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ESPEC. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

RNP: **0615289819**

Registro: **321456CE**

Empresa contratada: **ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP**

Registro : **0010495347-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.**

CPF/CNPJ: **07.654.114/0001-02**

RUA MESTRE ZUCA

Nº: **16**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PORTEIRAS**

UF: **CE**

CEP: **63170000**

Contrato: **TP 2022.01.31.1**

Celebrado em: **09/03/2022**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA E ZONA RURAL**

Cidade: **PORTEIRAS**

UF: **CE**

CEP: **63170000**

Data de Início: **27/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **07°31'59.32"S, 39°75'74**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.**

CPF/CNPJ: **07.654.114/0001-02**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE. - CNPJ: 07.654.114/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **17/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8217722515**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZ0ZB

Impresso em: 25/02/2025 às 17:36:02 por: , ip: 200.77.180.196

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

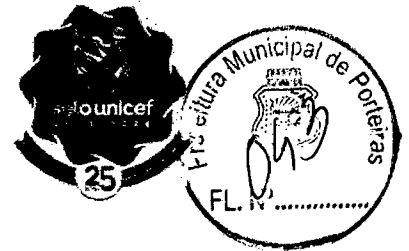
faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará









Aterro C/Compactação

A execução do aterro interno terá aterro compactado com areia que será aplicado em camadas consecutivas na região determinada. Deverão ser aplicadas no mínimo 03 camadas do material de maneira a assegurar a perfeita acomodação da terra. Para a compactação é recomendada placa vibratória.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Concreto Armado

Todas as estruturas de concreto serão moldadas, devendo obedecer rigorosamente ao Fck e os traços previstos.

Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1: 2,3: 2,7 (cimento, areia e brita) para Fck 25Mpa e traço 1:2,1:2,5 (cimento, areia e brita) para Fck 30Mpa. Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1: pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.

Projetos

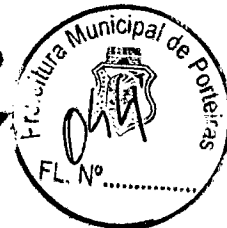
Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto deverá ser feito estudo das especificações e plantas, exames de normas e códigos.

Armaduras

As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço (balancins, andaime e etc.) deverão estar dispostas de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela NBR 6118/2014.



No caso de cobrimento superior a 6cm, distância entre forma e ferro – colocar-se-á uma armadura complementar, disposta em forma de rede.

Em casos de estruturas sujeitas a abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a ambientes fortemente agressivos, serão tomadas medidas especiais para aumentar a proteção da armadura, além da decorrente do cobrimento mínimo.

Deverão ser adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem elas deverão estar razoavelmente limpas.

As diferentes partidas de ferro serão depositadas e arrumadas de acordo com a bitola, em lotes aproximadamente iguais, separados uns dos outros.

Agregados

Serão identificados por suas características, cabendo ao laboratório a modificação da dosagem diante referida quando um novo material indicado tiver características diferentes do agregado inicialmente empregado.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas ou carrinhos, especialmente construídos para a finalidade, deverão trazer, na parte externa e em caracteres bem visíveis, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

Água

A água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa e isenta de ácidos, óleos, álcalis, sais, siltes, açúcares, materiais orgânicos e outras substâncias agressivas ao concreto e que possa ocasionar alterações na pega do cimento.

Caso ocorra, durante a estação chuvosa uma turbidez excessiva de água, deverá ser providenciadas decantação e filtragem.

Cimento

O Cimento será do tipo Portland constituído de clínquer Portland, obtido através da calcinação, a 1300°C – 1500°C, de uma mistura de calcário e argilas e de uma certa quantidade de gipsita (comumente chamada de gesso) para controlar o tempo de pega.



Não será conveniente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos diferentes de cimento, nem de marcas diferentes ainda que do mesmo tipo.

Não será conveniente o uso de traços de meio saco ou fração. Os volumes mínimos a misturar de cada vez deverão corresponder a 1 (um) saco de cimento.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume.

Formas e Escoramentos

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NBR 7190/1982 e/ou da NBR 8800/1986 (NBR 14/1986).

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material introduzido, as fôrmas serão dotadas da contra-flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças estreitas e altas será necessária a abertura de pequenas janelas, na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção de água de emassamento do concreto.

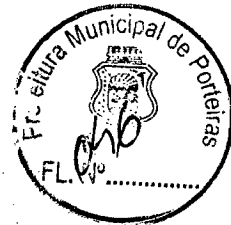
Os produtos antiaderente, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do peso próprio, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possa durante a execução da obra, deformações prejudiciais a forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não será admitido pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado de seção retangular, inferior a 5cm para madeiras duras e 7cm para madeiras moles.

Pontaletes com mais de 03 (três) metros de comprimentos deverão ser contra ventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade dessa medida, para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.







As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação).

Cura do Concreto

O processo de cura será iniciado imediatamente após o fim da pega, continuará no período de 7 dias.

No processo de cura pode ser utilizada uma camada de pó de serragem, de areia ou qualquer outro material adequado mantida permanentemente molhada, esta camada terá, no mínimo, 5cm.

Também pode ser utilizada o processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38°C e 66°C, por período de aproximadamente 72 horas.

Desmontagem de Fôrmas e Escoramentos

A retirada das formas obedecerá ao disposto na NBR 6118/1980 (NB-1/1978).

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais.

Laje Pré-Moldada

As lajes pré-moldadas após a colocação da ferragem, verificar se os eletrodutos e as caixas de luz já estão colocados. Molhe bem o local antes de lançar o concreto, e, com auxílio de uma colher de pedreiro, faça o penetrar bem nas juntas e após a concretagem, por 3 dias consecutivos, molhe abundantemente a superfície. A retirada das escoras só poderá ser feita após 15 dias para laje de forro.

PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria de tijolo cerâmico

Alvenaria de elevação em tijolos de barro, recozidos, furados, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa mista c/ cal hidratada, esp.=10cm.

Procedimentos

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.









Os ladrilhos serão imersos em água e aplicados úmidos, não encharcados, distribuindo-se na área a ser assentados e serão percutidos com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza do revestimento, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

PISO

Generalidades

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devem passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem.

As pavimentações de áreas sujeitas a lavagem ou sujeitas a chuvas terão o caimento necessário para o perfeito e rápido escoamento da água.

As pavimentações das calçadas deverão apresentar um ligeiro caimento – cercamento de 0,5% - em direção aos respectivos meios – fios.

A colocação será feita de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas.

Piso Morto de Concreto

Será executado piso morto em concreto com $F_{ck} = 13,5$ MPa, sem função estrutural numa espessura de 6,0cm e traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia grossa e brita nº 1).

Regularização de base

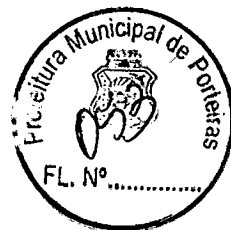
A regularização de base será executada com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com traço 1:5 e espessura de 3cm.

Piso Podotátil

Será executado piso podotátil interno em borracha com dimensões 30x30cm assentados com cola vinil.

Piso Intertravado

Será executado piso intertravado com bloco retangular na cor natural de 20x10, espessura de 4cm e 8cm, conforme indicado em projeto, assentado sobre colchão de pó de pedra.



ESQUADRIAS FERRAGENS

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

Ferragens

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

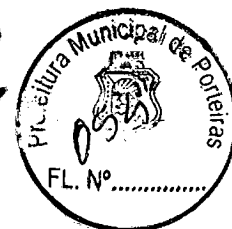
Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

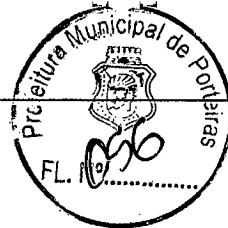
O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico.

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.







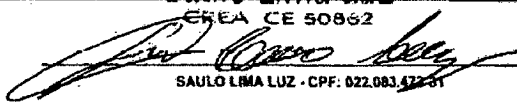
GEOCARIRI

Estudos de Solos

RELATÓRIO DESCRITIVO DE SONDAGENS SPT

PORTEIRAS - CE

ESCOLA 2 ZONA RURAL - MARROCOS

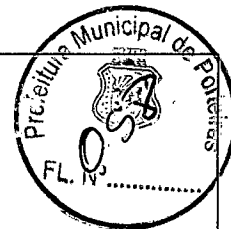
Saulo Lima Luz
CREA CE 50862

SAULO LIMA LUZ - CPF: 022.083.472-81

OUTUBRO 2025



Índice

1. Introdução.....	3
2. Descrição dos Resultados.....	3
3. Aspectos Executivos.....	3
4. Equipamentos Utilizados.....	4
5. Conclusão.....	4
6. Anexos.....	5



1. Introdução

Apresento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS o serviço de sondagens SPT na área onde será construída uma escola localizada no município de Porteiras CE, com a finalidade de descrever litologicamente o solo da fundação e sua resistência.

A estrutura trabalhada foi:

- Área da obra.

2. Descrição dos resultados

Todas as amostras foram descritas adequadamente, todas as descrições em detalhe estão nos boletins de campo e nos Logs de sondagens anexos ao relatório.

3. Aspectos Executivos

Sondagem de Simples Reconhecimento a Percussão – SPT.

É um procedimento geotécnico de campo, capaz de amostrar o subsolo. Quando associado ao ensaio de penetração dinâmica (SPT), mede a resistência do solo ao longo da profundidade perfurada.

Ao se realizar uma sondagem pretende-se conhecer:

- ☐ O tipo de solo atravessado através da retirada de uma amostra deformada, a cada metro
- ☐ A resistência (N) oferecida pelo solo à cravação do amostrador padrão, a cada metro
- ☐ A posição do nível ou dos níveis d'água, quando encontrados durante a perfuração.

Ao iniciar a sondagem, monta-se sobre o terreno, na posição de cada perfuração, um tripé. No topo do tripé será instalado conjunto de roldanas por onde passa uma corda de cisal. Este conjunto, tripé, roldana e corda, auxiliarão no manuseio da composição de hastes e levantamento do martelo de 65Kg. Inicia-se o furo desde o ponto de instalação do equipamento, coincidente com a superfície do terreno.

Com o auxílio de um trado cavadeira, perfura-se até um metro de profundidade. Em uma das extremidades de uma composição de hastes de 1", acopla-se o amostrador padrão (1 3/8" e 2", diâmetro interno e externo, respectivamente). Este será apoiado no fundo do furo aberto com trado cavadeira e em seguida ergue-se o martelo com auxílio da corda e roldanas citadas, até uma altura de 75cm acima do topo da composição de hastes e deixa-se que caia sobre esta, em queda livre.



Este procedimento será realizado até a penetração de 45cm do amostrador padrão no solo. Conta-se o número de quedas do martelo necessário para a cravação de cada segmento de 15cm do total de 45cm. Serão executados ensaios de penetração para cada metro perfurado.

A soma do número de golpes necessários à penetração dos últimos 30cm do amostrado é designado por N. Quando retirado o amostrador do furo, será recolhida e acondicionada a amostra contida em seu interior.

Prossegue-se a perfuração com o auxílio de circulação de água, sendo empregada com o auxílio de uma moto bomba, uma caixa d'água com divisória para decantação e o trépano. A norma Brasileira (NBR 6484) fornece critérios mínimos para orientar a profundidade das sondagens.

Os serviços foram executados de acordo com as especificações das normas técnicas da ABNT – NBR 6484.

4. Equipamentos Utilizados

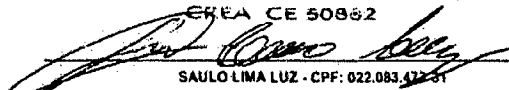
Os equipamentos utilizados para a execução dos serviços são:

- ✓ Torre de sondagem SPT.
- ✓ Peso de 65 Kg
- ✓ Conjunto motobomba com motor a gasolina.
- ✓ Tubulações de 2" 1/2 de 1 e 2 metros de comprimento.
- ✓ Ferramentas comuns para a operação dos equipamentos;

5. Conclusão

O solo da área onde foi estudada tem como litologia predominante uma Areia fina argilosa cinza com blocos de arenito na área. Não apresentou nível freático.

- ✓ Executado pela Equipe:
 - Sondagens SPT.

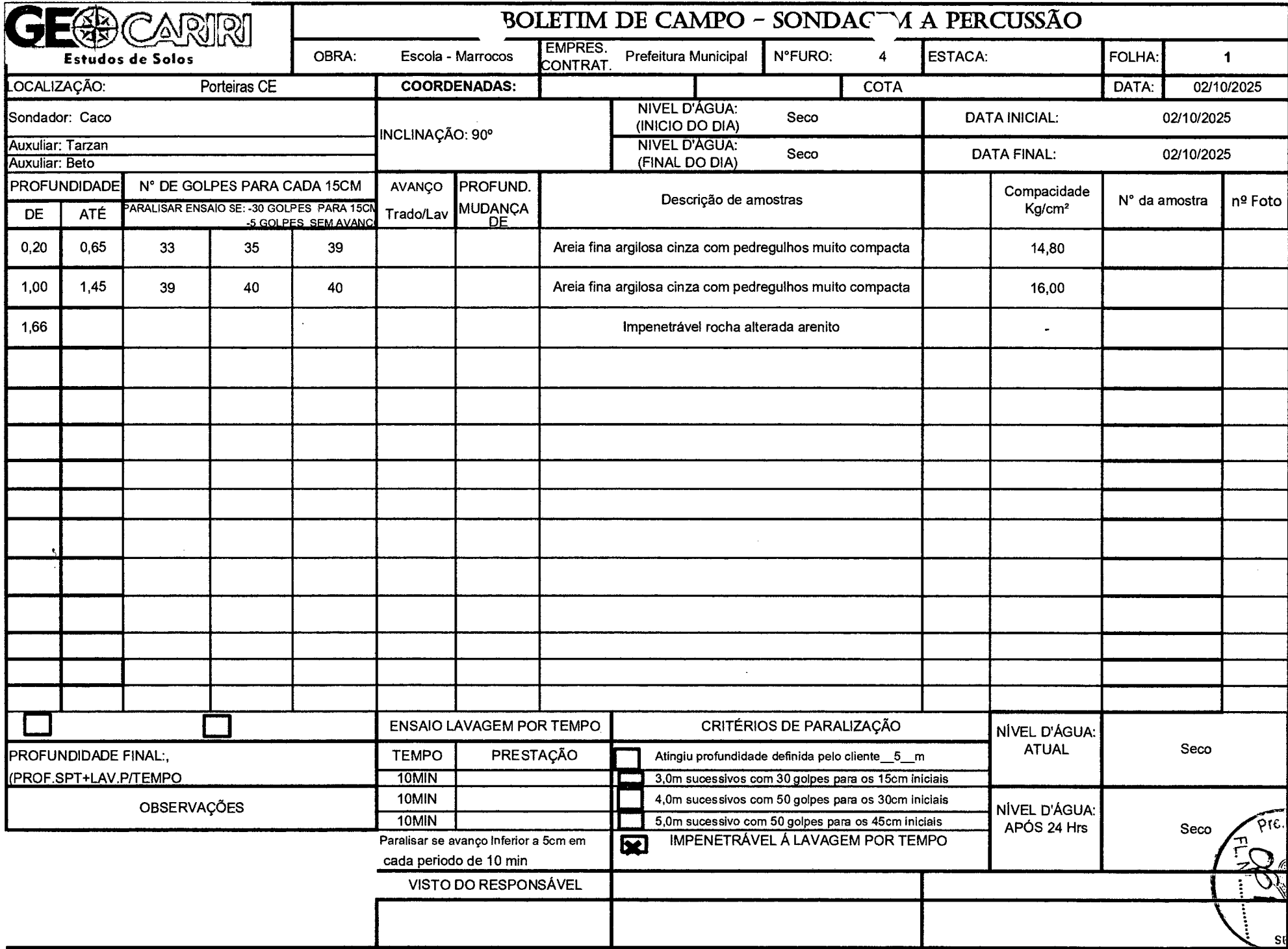
Saulo Lima Luz
CREA CE 50862

SAULO LIMA LUZ - CPF: 022.083.422-51

6. Anexos

- ✓ Fichas descritivas de campo.
- ✓ Fotos das amostras e de campo.
- ✓ Croqui simplificado de localização (pode conter variação na precisão das coordenadas).

Saulo Lima Luz
CREA CE 50862
Saulo Lima Luz
SAULO LIMA LUZ - CPF: 022.083.472-81





OBRA: Escola - Marrocos

EMPRESA: Prefeitura Municipal
CONTRATO:

Nº FURTO: 2

ESTACA:

FOLHA:

1

LOCALIZAÇÃO: Porteiras CE

COORDENADAS:

COTA

DATA:

02/10/2025

Sondador: Caco

Auxiliar: Tarzan

Auxiliar: Beto

PROFUNDIDADE Nº DE GOLPES PARA CADA 15CM

DE ATÉ PARALISAR ENSAIO SE: -30 GOLPES PARA 15CM
-5 GOLPES SEM AVANÇO

AVANÇO

Trado/Lav

PROFUND.

MUDANÇA
DE

Descrição de amostras

Compacidade
Kg/cm²

Nº da amostra

nº Foto

0,20 0,65 15 28 29 Areia fina argilosa cinza com pedregulhos muito compacta

1,00 1,45 31 33 35 Areia fina argilosa cinza com pedregulhos muito compacta

1,85 Impenetrável rocha alterada arenito

ENSAIO LAVAGEM POR TEMPO

CRITÉRIOS DE PARALIZAÇÃO

NÍVEL D'ÁGUA:
ATUAL

Seco

PROFUNDIDADE FINAL:
(PROF.SPT+LAV.P/TEMPO)

TEMPO

PRESTACÃO

☐ Atingiu profundidade definida pelo cliente 5 m

☐ 3,0m sucessivos com 30 golpes para os 15cm iniciais

☐ 4,0m sucessivos com 50 golpes para os 30cm iniciais

☐ 5,0m sucessivo com 50 golpes para os 45cm iniciais

☒ IMPENETRÁVEL À LAVAGEM POR TEMPO

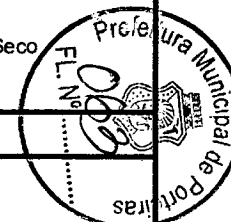
NÍVEL D'ÁGUA:
APÓS 24 Hrs

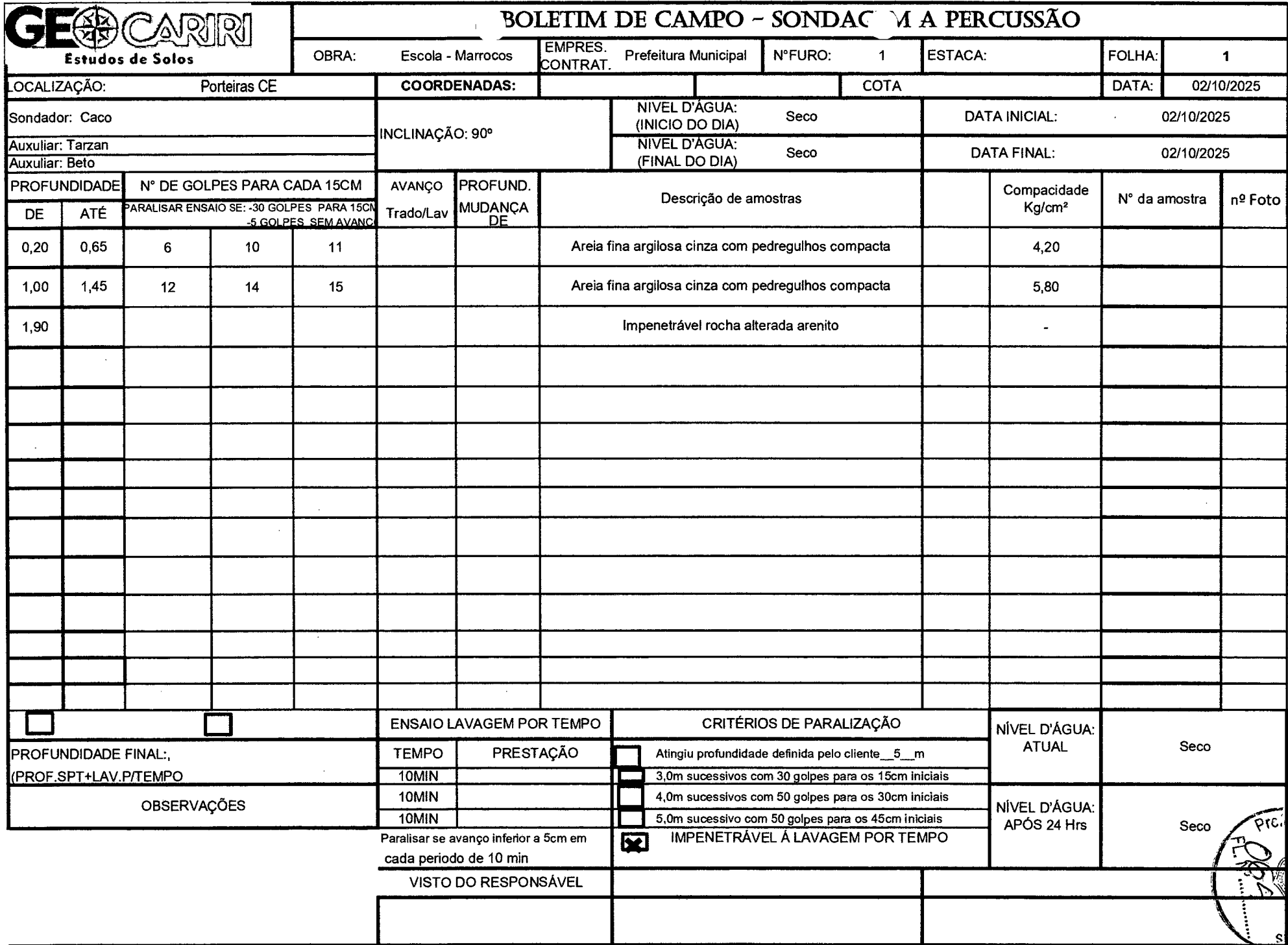
Seco

OBSERVAÇÕES

Paralisar se avanço inferior a 5cm em
cada período de 10 min

VISTO DO RESPONSÁVEL





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SONDAGENS



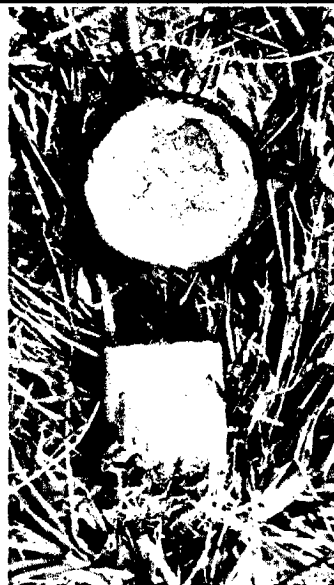
AMOSTRAS PREDOMINANTES 1



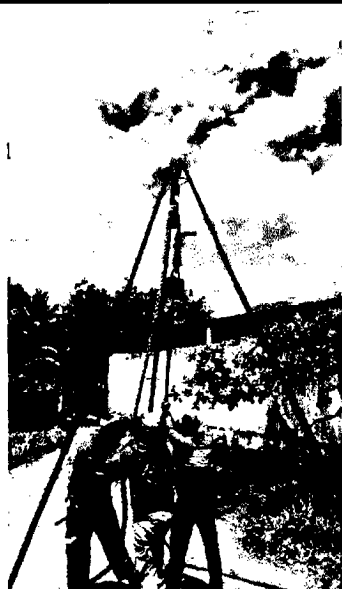
AMOSTRAS PREDOMINANTES 2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SONDAGENS



AMOSTRAS PREDOMINANTES 3

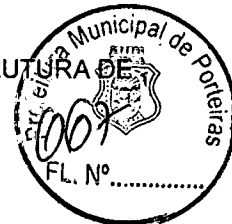


AMOSTRAS PREDOMINANTES 4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA : 07/10/2025 BDI : 25,50%	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		FORTE	VERSÃO
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		ORSE	2025/08
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					111,36%
					69,82%
					84,44%
					47,48%
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)



		LARGURA	ALTURA	QTD
PLACA DA OBRA	LARGURA*ALTURA	4,00000000	2,00000000	8,00
				8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

1.2. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

			QTD
COBERTA A DEMOLIR	394,00	394,00000000	394,00
			394,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 394,00

1.3. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

			QTD
COBERTA A DEMOLIR	394,00	394,00000000	394,00
			394,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 394,00

1.4. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		L	H	QTD	QTD
PF	L*H*QTD	1,60000000	2,00000000	1,00000000	3,20
PM01	L*H*QTD	0,80000000	2,10000000	12,00000000	20,16
PM02	L*H*QTD	0,60000000	2,10000000	4,00000000	5,04
					28,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,40

1.5. 97625 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		PERÍMETRO	ALTURA	ESPESSURA	QTD
ALVENARIA A DEMOLIR	PERÍMETRO*ALTURA*ESPESSURA	163,00000000	3,00000000	0,15000000	73,35
MURO A DEMOLIR	PERÍMETRO*ALTURA*ESPESSURA	112,00000000	2,00000000	0,15000000	33,60
					106,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 106,95

1.6. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
PISOS EM GERAL	ÁREA*ESPESSURA	394,00000000	0,07000000	27,58
				27,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,58

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

1.7. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
FECHAMENTO EM TAPUME	COMPRIMENTO*ALTURA	65,00000000	2,20000000	143,00
				143,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 143,00



1.8. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

			QTD
ÁREA DA EDIFICAÇÃO	2013,07	2.013,07000000	2.013,07
			2.013,07

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.013,07

1.9. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
ÁREA CONSTRUÍDA DA ESCOLA	25,61*27,97	716,31000000	716,31
			716,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 716,31

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. ESCAVAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO

2.1.1. C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO DOS MUROS DE CONTENÇÃO	251,98	251,98000000	251,98
			251,98

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 251,98

2.2. MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES DA ESCOLA

2.2.1. C2785 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QTD	QTD
SAPATAS TIPO 01	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,60000000	0,70000000	1,50000000	61,00000000	38,43
SAPATAS TIPO 02	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,70000000	0,80000000	1,50000000	4,00000000	3,36
EMBASAMENTO DE TIJOLOS	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	238,54000000	0,30000000	0,50000000	1,00000000	35,78
						77,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 77,57

2.2.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

 PORTEIRAS PREFEITURA	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL OO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS- CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QTD	QTD
SAPATAS TIPO 01	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,70000000	0,80000000	1,50000000	4,00000000	3,36
SAPATAS TIPO 02	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,60000000	0,70000000	1,50000000	61,00000000	38,43
EMBASAMENTO DE TIJOLOS	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	238,54000000	0,10000000	0,50000000	1,00000000	11,93
DESCONTO CONCRETO DAS FUNDAÇÕES	-13,15	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-13,15
						40,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,57



2.3. TERRAPLENAGEM

2.3.1. C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

			QTD
VOLUME DE CORTE, CONFORME QUADRO DE CUBAÇÃO	576,90	576,90000000	576,90
			576,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 576,90

2.3.2. C1267 ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M (M3)

			QTD
ATERRO, CONFORME QUADRO DE CUBAÇÃO	1548,68	1.548,68000000	1.548,68
ESCAVAÇÃO DOS MUROS DE CONTENÇÃO	-251,98	-251,98000000	-251,98
ESCAVAÇÃO DAS FUNDAÇÕES DA ESCOLA	-77,57	-77,57000000	-77,57
REATERRO DAS FUNDAÇÕES DA ESCOLA	40,57	40,57000000	40,57
			1.259,70

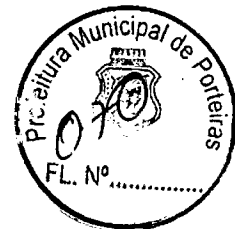
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.259,70

2.3.3. C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		EMPOLAMENTO	QTD
ATERRO, CONFORME QUADRO DE CUBAÇÃO	1548,68*(1+EMPOLAMENTO)	0,20000000	1.858,42
ESCAVAÇÃO DOS MUROS DE CONTENÇÃO	-251,98*(1+EMPOLAMENTO)	0,20000000	-302,38
ESCAVAÇÃO DAS FUNDAÇÕES DA ESCOLA	-77,57*(1+EMPOLAMENTO)	0,20000000	-93,08
REATERRO DAS FUNDAÇÕES DA ESCOLA	40,57*(1+EMPOLAMENTO)	0,20000000	48,68
			1.511,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.511,64

2.3.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)



TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.511.64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.035,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 231.82

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 243.50

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS																					
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ																					
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS																					
		DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%																				
		<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>ORSE</td><td>2025/08</td><td>111,36%</td><td>69,82%</td></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/08 COM DESONERAÇÃO</td><td>82,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																				
ORSE	2025/08	111,36%	69,82%																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				

MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
CONCRETO DAS FUNDAÇÕES	13,15	13,15000000	13,15
CONCRETO DAS VIGAS BALDRAMES	18,65	18,65000000	18,65
CONCRETO DOS PILARES	9,17	9,17000000	9,17
CONCRETO DAS VIGAS SUPERIORES	11,66	11,66000000	11,66
CONCRETO DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA	6,80	6,80000000	6,80
			59,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,43



4.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
CONCRETO DAS FUNDAÇÕES	13,15	13,15000000	13,15
CONCRETO DAS VIGAS BALDRAMES	18,65	18,65000000	18,65
CONCRETO DOS PILARES	9,17	9,17000000	9,17
CONCRETO DAS VIGAS SUPERIORES	11,66	11,66000000	11,66
CONCRETO DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA	6,80	6,80000000	6,80
			59,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,43

4.5. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

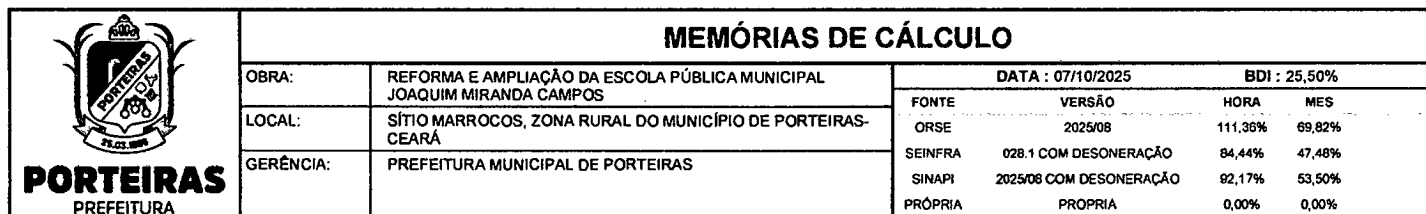
			QTD
ARMADURA CA-50 DAS FUNDAÇÕES	1016,5	1.016,50000000	1.016,50
ARMADURA CA-50 DAS VIGAS BALDRAMES	690,6	690,60000000	690,60
ARMADURA CA-50 DOS PILARES	750,70	750,70000000	750,70
ARMADURA CA-50 DAS VIGAS SUPERIORES	617,70	617,70000000	617,70
ARMADURA CA-50 DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA	347,60	347,60000000	347,60
			3.423,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.423,10

4.6. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
ARMADURA CA-60 DAS FUNDAÇÕES	156,1	156,10000000	156,10
ARMADURA CA-60 DAS VIGAS BALDRAMES	268,3	268,30000000	268,30
ARMADURA CA-60 DOS PILARES	225,6	225,60000000	225,60
ARMADURA CA-60 DAS VIGAS SUPERIORES	341,3	341,30000000	341,30
ARMADURA CA-60 DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA	240,1	240,10000000	240,10
			1.231,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.231,40



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS- CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
VERSÃO	HORA	MES	
2025/08	111,36%	69,82%	
028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		ÁREA	UTILIZAÇÕES	QTD
FUNDAÇÕES	ÁREA/UTILIZAÇÕES	162,92000000	5,00000000	32,58
VIGAS BALDRAMES	ÁREA/UTILIZAÇÕES	292,20000000	3,00000000	97,40
PILARES	ÁREA/UTILIZAÇÕES	190,08000000	3,00000000	63,36
VIGAS SUPERIORES	ÁREA/UTILIZAÇÕES	189,82000000	3,00000000	63,27
ESTRUTURA DA PLATIBANDA	ÁREA/UTILIZAÇÕES	94,64000000	3,00000000	31,55
				288,16



		LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
LAJES	LARGURA*COMPRIMENTO	4,80000000	5,60000000	26,88
				26,88

			QTD
ÁREA DE FORMA DAS VIGAS BALDRAMES	208,20	206,20000000	208,20
			208,20

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
PAREDES DO PRÉDIO	PERÍMETRO*ALTURA	238,54000000	3,60000000	858,74
PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA	133,14000000	1,50000000	199,71
				1.058,45

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
MURO A EXECUTAR	PERÍMETRO*ALTURA	115,39000000	2,50000000	288,48
				288,48



6.3. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDACÕES (M2)

6.4. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46.91

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12.00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22.40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7.329.71

Página: 8



TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 634,48



TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,36

7.4. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M)

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 77.82

7.5. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M)

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 55.94

8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

8.1. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17.00

8.2. 90841 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.00

8.3. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

		L	H	QTD	QTD
PA1	L*H*QTD	0,60000000	1,65000000	3,00000000	2,97
PA1	L*H*QTD	0,80000000	1,65000000	2,00000000	2,64
					5,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,61



8.4. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
JANELA DE ALUMÍNIO 01	LARGURA*ALTURA*QTD	2,00000000	0,50000000	25,00000000	25,00
JANELA DE ALUMÍNIO 02	LARGURA*ALTURA*QTD	1,20000000	0,50000000	3,00000000	1,80
GUICHÊ 01	LARGURA*ALTURA*QTD	1,60000000	1,60000000	1,00000000	2,56
					29,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,36

8.5. C4950 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
JANELA DE ALUMÍNIO 01	LARGURA*ALTURA*QTD	2,00000000	0,50000000	25,00000000	25,00
JANELA DE ALUMÍNIO 02	LARGURA*ALTURA*QTD	1,20000000	0,50000000	3,00000000	1,80
GUICHÊ 01	LARGURA*ALTURA*QTD	1,60000000	1,60000000	1,00000000	2,56
					29,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,36

8.6. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
JANELA DE ALUMÍNIO 01	LARGURA*ALTURA*QTD	2,00000000	0,50000000	25,00000000	25,00
JANELA DE ALUMÍNIO 02	LARGURA*ALTURA*QTD	1,20000000	0,50000000	3,00000000	1,80
GUICHÊ 01	LARGURA*ALTURA*QTD	1,60000000	1,60000000	1,00000000	2,56
					29,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,36

8.7. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, COR BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
PF1	2,80*2,70	7,56000000	7,56
PF2	1,50*2	3,00000000	3,00
PF3	1,50*2	3,00000000	3,00
PF4	2,50*2	5,00000000	5,00
			18,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,56

8.8. C4726 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

	PERÍMETRO	QTD
MURETA DO GRADIL	PERÍMETRO	95,30000000
		95,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 95,30



8.9. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

	QTD
GRADE DE FERRO	2,40
	2,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,40

9. REVESTIMENTOS

9.1. 104411 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022 (M2)

	VOLUME	PERÍMETRO	ALTURA	QTD
FORMA DA ESTRUTURA DO MURO, CONFORME QUADRO DE CUBAÇÃO	(VOLUME*6)*1/3	213,05000000	0,00000000	426,10
PAREDES DO PRÉDIO	PERÍMETRO*ALTURA*2	0,00000000	238,54000000	1.717,49
PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA*2	0,00000000	133,14000000	399,42
				2.543,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.543,01

9.2. 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA UNUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

	VOLUME	PERÍMETRO	ALTURA	QTD
FORMA DA ESTRUTURA DO MURO, CONFORME QUADRO DE CUBAÇÃO	(VOLUME*6)*1/3	213,05000000	0,00000000	426,10
PAREDES DO PRÉDIO	PERÍMETRO*ALTURA*2	0,00000000	238,54000000	1.717,49
PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA*2	0,00000000	133,14000000	399,42
				2.543,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.543,01

9.3. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

BDI : 25-50%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
COZINHA	PERÍMETRO*ALTURA	16,24000000	3,00000000	48,72
DML	PERÍMETRO*ALTURA	6,44000000	3,00000000	19,32
DEPÓSITO	PERÍMETRO*ALTURA	8,26000000	3,00000000	24,78
WC M	PERÍMETRO*ALTURA	18,66000000	3,00000000	55,98
WC F	PERÍMETRO*ALTURA	18,94000000	3,00000000	56,82
WC PROFESSORES	PERÍMETRO*ALTURA	7,34000000	3,00000000	22,02
WC DIRETORIA	PERÍMETRO*ALTURA	7,34000000	3,00000000	22,02
WC SECRETARIA	PERÍMETRO*ALTURA	9,86000000	3,00000000	29,58
				279,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 279,24



9.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
SALA DE AULA 01	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 02	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 03	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 04	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 05	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 06	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 07	PERÍMETRO*ALTURA	28,00000000	1,20000000	33,60
SALA DE AULA 08	PERÍMETRO*ALTURA	28,00000000	1,20000000	33,60
SECRETARIA	PERÍMETRO*ALTURA	19,52000000	1,20000000	23,42
DIRETORIA	PERÍMETRO*ALTURA	15,48000000	1,20000000	18,58
SALA DOS PROFESSORES	PERÍMETRO*ALTURA	16,06000000	1,20000000	19,27
PÁTIO COBERTO	PERÍMETRO*ALTURA	63,80000000	1,20000000	76,56
MURETA DO GRADIL	PERÍMETRO*ALTURA *2	95,30000000	0,50000000	95,30
MURETA DO JARDIM	PERÍMETRO*ALTURA *2	26,00000000	0,50000000	26,00
PAREDES EXTERNAS DA ESCOLA	PERÍMETRO*ALTURA	107,16000000	1,20000000	128,59
				642,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 642.12

9.5. C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	
		DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%
		FONTE VERSÃO HORA MES ORSE 2025/08 111,36% 69,82% SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% SINAPI 2025/08 COM DESONERAÇÃO 92,17% 53,50% PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00%	

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
SALA DE AULA 01	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 02	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 03	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 04	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 05	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 06	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	31,20
SALA DE AULA 07	PERÍMETRO*ALTURA	28,00000000	1,20000000	33,60
SALA DE AULA 08	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,20000000	33,60
SECRETARIA	PERÍMETRO*ALTURA	19,52000000	1,20000000	23,42
DIRETORIA	PERÍMETRO*ALTURA	15,48000000	1,20000000	18,58
SALA DOS PROFESSORES	PERÍMETRO*ALTURA	16,06000000	1,20000000	19,27
PÁTIO COBERTO	PERÍMETRO*ALTURA	63,80000000	1,20000000	76,56
MURETA DO GRADIL	PERÍMETRO*ALTURA	95,30000000	0,50000000	95,30
RETA DO JARDIM	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	0,50000000	26,00
PAREDES EXTERNAS DA ESCOLA	PERÍMETRO*ALTURA	107,16000000	1,20000000	128,59
				642,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 642,12

9.6. 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

			QTD
PÁTIO COBERTO	191,90	191,90000000	191,90
SALA DE AULA 01	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 02	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 03	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 04	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 05	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 06	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 07	48	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 08	48	48,00000000	48,00
SECRETARIA	22,30	22,30000000	22,30
WC SECRETARIA	5,10	5,10000000	5,10
DIRETORIA	14,80	14,80000000	14,80
WC DIRETORIA	3,23	3,23000000	3,23
PROFESSORES	22,90	22,90000000	22,90
WC PROFESSORES	3,23	3,23000000	3,23
WC F	14	14,00000000	14,00
COPA	16,20	16,20000000	16,20
DML	2,50	2,50000000	2,50
DEPÓSITO	3,90	3,90000000	3,90
WC M	14	14,00000000	14,00
			650,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 650,06

10. PISOS

10.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

 PORTEIRAS PREFEITURA MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	BDI : 25,50%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/08
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
			111,36% 69,82%
			84,44% 47,48%
			92,17% 53,50%
			0,00% 0,00%

			QTD
PÁTIO COBERTO	191,90	191,90000000	191,90
SALA DE AULA 01	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 02	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 03	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 04	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 05	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 06	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 07	48	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 08	48	48,00000000	48,00
SECRETARIA	22,30	22,30000000	22,30
WC SECRETARIA	5,10	5,10000000	5,10
DIRETORIA	14,80	14,80000000	14,80
WC DIRETORIA	3,23	3,23000000	3,23
DFESSORES	22,90	22,90000000	22,90
WC PROFESSORES	3,23	3,23000000	3,23
WC F	14	14,00000000	14,00
COPA	16,20	16,20000000	16,20
DML	2,50	2,50000000	2,50
DEPÓSITO	3,90	3,90000000	3,90
WC M	14	14,00000000	14,00
RAMPA	24,34*1,50	36,51000000	36,51
ESCADA	3,30*1,50	4,95000000	4,95
			691,52



TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 691,52

10.2. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

			QTD
PÁTIO COBERTO	191,90	191,90000000	191,90
SALA DE AULA 01	40	40,00000000	40,00
LA DE AULA 02	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 03	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 04	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 05	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 06	40	40,00000000	40,00
SALA DE AULA 07	48	48,00000000	48,00
SALA DE AULA 08	48	48,00000000	48,00
SECRETARIA	22,30	22,30000000	22,30
DIRETORIA	14,80	14,80000000	14,80
PROFESSORES	22,90	22,90000000	22,90
DEPÓSITO	3,90	3,90000000	3,90
RAMPA	24,34*1,50	36,51000000	36,51
ESCADA	3,30*1,50	4,95000000	4,95
			633,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 633,26

10.3. C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	
		DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/08
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		111,36%	69,82%
		84,44%	47,48%
		82,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.3. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	48	48,00000000	48,00
			48,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,00

12.4. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	24	24,00000000	24,00
			24,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00

12.5. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	18	18,00000000	18,00
			18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

12.6. 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.7. C2497 TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4") (UN)

			QTD
PARA CAIXAS DE 200 LITROS	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.8. 99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

13. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

13.1. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	
		DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/08
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00



13.8. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	7	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

13.9. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.10. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

13.11. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

13.12. 104353 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

13.13. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO



 PORTEIRAS PREFEITURA	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

13.20. C4026M CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM GRELHA DE FERRO (M)

			QTD
canaleta com grelha	20	20,00000000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00



14. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

14.1. C0350 BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

14.2. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

14.3. 00001370 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	8	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

14.4. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

			QTD
B01	0,50*2,8*2	2,80000000	2,80
B02	0,50*1*1	0,50000000	0,50
B03	0,60*1,8*1	1,08000000	1,08
B04	0,60*2*1	1,20000000	1,20
B05	0,60*1,30*1	0,78000000	0,78
			6,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,36

14.5. 86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
COZINHA	1	1,00000000	1,00
SALA DE UTILIDADES	1	1,00000000	1,00
			2,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.6. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
CUBA LOUÇA	1+3+3	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00



14.7. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

14.8. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.9. C2504 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

			QTD
CUBAS	1+3+3+2	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

14.10. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	8	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

14.11. 00037401 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.12. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

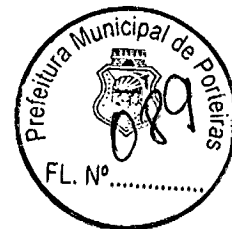
MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.13. C4096 DIVISÓRIA DE GRANITO E=3cm (M2)

		L	H	QTD	QTD
CONFORME PROJETO	L*H*QTD	1,60000000	1,80000000	4,00000000	11,52
					11,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,52



14.14. C2311 TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.15. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

			QTD
TUBOS	3*0,80*2	4,80000000	4,80
			4,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,80

15. PINTURA

15.1. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
SALA DE AULA 01	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 02	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 03	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 04	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 05	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 06	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 07	PERÍMETRO*ALTURA	28,00000000	1,80000000	50,40
SALA DE AULA 08	PERÍMETRO*ALTURA	28,00000000	1,80000000	50,40
SECRETARIA	PERÍMETRO*ALTURA	19,52000000	1,80000000	35,14
DIRETORIA	PERÍMETRO*ALTURA	15,48000000	1,80000000	27,86
SALA DOS PROFESSORES	PERÍMETRO*ALTURA	16,06000000	1,80000000	28,91
PÁTIO COBERTO	PERÍMETRO*ALTURA	63,80000000	1,80000000	114,84
				588,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 588,35

15.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA : 07/10/2025
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		BDI : 25,50%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		ORSE	2025/08	111,36%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
SALA DE AULA 01	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 02	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 03	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 04	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 05	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 06	PERÍMETRO*ALTURA	26,00000000	1,80000000	46,80
SALA DE AULA 07	PERÍMETRO*ALTURA	28,00000000	1,80000000	50,40
SALA DE AULA 08	PERÍMETRO*ALTURA	28,00000000	1,80000000	50,40
SECRETARIA	PERÍMETRO*ALTURA	19,52000000	1,80000000	35,14
DIRETORIA	PERÍMETRO*ALTURA	15,48000000	1,80000000	27,86
SALA DOS PROFESSORES	PERÍMETRO*ALTURA	16,06000000	1,80000000	28,91
PÁTIO COBERTO	PERÍMETRO*ALTURA	63,80000000	1,80000000	114,84
				588,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 588,35

15.3. C2233 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	VOLUME	QTD
PAREDES EXTERNAS DA ESCOLA	PERÍMETRO*ALTURA*2	3,90000000	107,06000000	0,00000000	835,07
MURO A EXECUTAR	PERÍMETRO*ALTURA*2	2,50000000	115,39000000	0,00000000	576,95
FORMA DA ESTRUTURA DO MURO, CONFORME QUADRO DE CUBAÇÃO	(VOLUME*6)*1/3	0,00000000	0,00000000	213,05000000	426,10
					1.838,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.838,12

15.4. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
PORTA DE MADEIRA 01	LARGURA*ALTURA*QTD*2	0,80000000	2,10000000	17,00000000	57,12
RTA DE MADEIRA 03	LARGURA*ALTURA*QTD*2	0,60000000	2,10000000	3,00000000	7,56
					64,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 64,68

16. SERVIÇOS DIVERSOS

16.1. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

			QTD
CANTEIRO ENTRADA	2*0,50	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

			QTD
ARBUSTOS	4	4,00000000	4,00
			4,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00



16.3. C0864 CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (UN)

			QTD
MASTROS	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.4. C1359 EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

			QTD
EXTINTORES	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

16.5. C4649 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR (UN)

			QTD
EXTINTORES	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

16.6. C1353 ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO (M2)

			QTD
ESTRUTURA DA ENTRADA	15	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

16.7. C2222 REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

			QTD
ESTRUTURA DA ENTRADA	(15*2)+((6+4+3,40+2,60+3,70+2,60)*0,40)	38,92000000	38,92
LETREIRO	1	1,00000000	1,00
			39,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,92

16.8. CBRASAO BRASÃO DE LOGOMARCA EM ACRÍLICO, ESPESSURA 5,0MM (M2)

			QTD
BRASÕES SAMU	1*1	1,00000000	1,00
			1,00

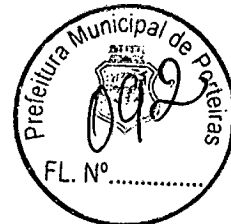
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.9. 00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)

			QTD
PLACA DE INAUGURAÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANOA CAMPOS			OATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS			ORSE	2025/08	111,36% 98,82%
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00



16.10. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
ÁREA CONSTRUÍDA DA ESCOLA	25,61*27,97	0,00000000	0,00000000	716,31
				716,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 716,31

17. QUADRA COBERTA (EXCLUSIVE ELÉTRICA)

17.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

17.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
LOCAÇÃO DA OBRA	LARGURA*COMPRIMENTO	16,40000000	27,00000000	442,80
				442,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 442,80

17.2. MOVIMENTO DE TERRA

17.2.1. C2785 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QTD	QTD
SAPATAS TIPO 01	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	1,00000000	2,00000000	1,50000000	12,00000000	36,00
						36,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,00

17.2.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

		COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QTD	QTD
SAPATAS TIPO 01	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	2,00000000	1,00000000	1,50000000	12,00000000	36,00
DESCONTO CONCRETO DAS FUNDAÇÕES	-18,83	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-18,83
						17,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,17

17.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

17.3.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		L	C	QTD	QTD
CONCRETO MAGRO DAS SAPATAS	L*C*QTD	1,00000000	2,00000000	12,00000000	24,00
					24,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00





OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JDAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS- CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.870.80



TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12.00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 442.80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54.00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36.00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

Amplado digitalizado por EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS-0443231351
O-GR. O-FCP-BRASIL, OU-videotexto Brasil, OU-
04432300132, OU-Pontos Finais AL. OU-AEROPOSTAL
-Estimulo Científico: SAP-DE BRASIL, CN-
EMERSON PATRICK ALVES MARTINS-0443231351
33- [] e autor deste documento
Localização: BORTUGAS-CE
Bibliotecas: Bortugas: 1071.2.0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

		LARGURA	COMPRIMENTO	ESPESSURA	QTD
PISO	LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA	16,00000000	26,40000000	0,07000000	29,57
					29,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,57



17.5.2. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

		LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
PISO A EXECUTAR	LARGURA*COMPRIMENTO	16,00000000	26,40000000	422,40
				422,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 422,40

17.5.3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

		LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
PISO A EXECUTAR	LARGURA*COMPRIMENTO	16,00000000	26,40000000	422,40
				422,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 422,40

17.6. ESQUADRIAS E FERRAGENS

17.6.1. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QTD	QTD
ALAMBRADO LATERAL	COMPRIMENTO*ALTURA*QTD	26,40000000	1,50000000	2,00000000	79,20
ALAMBRADO DOS FUNDOS	COMPRIMENTO*ALTURA*QTD	15,00000000	3,00000000	2,00000000	90,00
ACRÉSCIMO DOS CANTOS	COMPRIMENTO*ALTURA*QTD	2,00000000	0,75000000	4,00000000	6,00
					175,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 175,20

17.6.2. C3436 ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QTD	QTD
ALAMBRADO DE NYLON DOS FUNDOS	COMPRIMENTO*ALTURA*QTD	15,00000000	2,50000000	2,00000000	75,00
ALAMBRADO DE NYLON DAS LATERAIS	COMPRIMENTO*ALTURA*QTD	26,00000000	2,50000000	2,00000000	130,00
					205,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 205,00

17.6.3. C1365 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

			QTD
FERROLHO DAS PORTAS DA QUADRA	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

17.6.4. C4588 DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR) (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	BDI : 25,50%	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		
			FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/08
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA	MES
			111,36%	69,82%
			84,44%	47,48%
			92,17%	53,50%
			0,00%	0,00%

	PORTAS	QTD	QTD
DOBRADIÇAS DAS PORTAS DA QUADRA	2,00000000	3,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00



17.7. PINTURA

17.7.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

	LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
PISO DA QUADRA	LARGURA*COMPRIMENTO	16,00000000	26,40000000
			422,40
			422,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 422,40

17.7.2. C1041 DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

		QTD
DEMARCAÇÃO FUTEBOL DE SALÃO	157,00	157,00000000
DEMARCAÇÃO BASQUETEBOLO	212,60	212,60000000
DEMARCAÇÃO VOLEIBOL	82,20	82,20000000
		451,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 451,80

17.8. SERVIÇOS DIVERSOS

17.8.1. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

	QTD
CONJUNTO TRAVES FUTSAL	1
	1,00000000
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.8.2. C0865 CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM (CJ)

	QTD
CONJUNTO DE TABELAS PARA BASQUETE	1
	1,00000000
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.8.3. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

	QTD
CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI	1
	1,00000000
	1,00

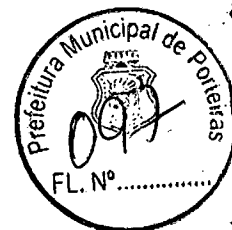
MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,82%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.8.4. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

LOCAÇÃO DA OBRA	LARGURA*COMPRIMENTO	LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
		16,40000000	27,00000000	442,80
				442,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 442,80



18. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

18.1. 93572 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

QUANTIDADE A CONTRATAR	PROFISSIONAL*MES	PROFISSIONAL	MESES	QTD
	ES	1,00000000	8,00000000	8,00
				8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

18.2. 93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

QUANTIDADE A CONTRATAR	PROFISSIONAL*MES	PROFISSIONAL	MESES	QTD
	ES	0,25000000	8,00000000	2,00
				2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA:	07/10/2025	BDI:	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 59.645,22	R\$ 74.857,15
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	8,00	R\$ 464,51	R\$ 582,96	R\$ 3.716,08	R\$ 4.663,68
1.2	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	394,00	R\$ 12,53	R\$ 15,73	R\$ 4.936,82	R\$ 6.197,62
1.3	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	394,00	R\$ 27,97	R\$ 35,10	R\$ 11.020,18	R\$ 13.829,40
1.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	28,40	R\$ 16,70	R\$ 20,96	R\$ 474,28	R\$ 595,26
1.5	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	106,95	R\$ 55,34	R\$ 69,45	R\$ 5.918,61	R\$ 7.427,68
1.6	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	27,58	R\$ 204,58	R\$ 256,75	R\$ 5.642,32	R\$ 7.081,17
1.7	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	143,00	R\$ 94,51	R\$ 118,61	R\$ 13.514,93	R\$ 16.961,23
1.8	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	2.013,07	R\$ 4,62	R\$ 5,80	R\$ 9.300,38	R\$ 11.675,81
1.9	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	716,31	R\$ 7,15	R\$ 8,97	R\$ 5.121,62	R\$ 6.425,30
2		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 132.709,49	R\$ 166.548,40
2.1		ESCAVAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO						R\$ 5.556,16	R\$ 6.972,29
2.1.1	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	M3	251,98	R\$ 22,05	R\$ 27,67	R\$ 5.556,16	R\$ 6.972,29
2.2		MOVIMENTO DE TERRA DAS FUNDAÇÕES DA ESCOLA						R\$ 6.113,68	R\$ 7.673,18
2.2.1	C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	77,57	R\$ 64,61	R\$ 81,09	R\$ 5.011,80	R\$ 6.290,15
2.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	40,57	R\$ 27,16	R\$ 34,09	R\$ 1.101,88	R\$ 1.383,03
2.3		TERRAPLENAGEM						R\$ 81.173,50	R\$ 101.872,07
2.3.1	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	M3	576,90	R\$ 22,05	R\$ 27,67	R\$ 12.720,65	R\$ 15.962,82
2.3.2	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1.259,70	R\$ 2,78	R\$ 3,49	R\$ 3.501,97	R\$ 4.396,35
2.3.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	1.511,64	R\$ 4,32	R\$ 5,42	R\$ 6.530,28	R\$ 8.193,09
2.3.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	1.511,64	R\$ 32,17	R\$ 40,37	R\$ 48.629,46	R\$ 61.024,91
2.3.5	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	2.035,58	R\$ 4,81	R\$ 6,04	R\$ 9.791,14	R\$ 12.294,90
2.4		ATERRO ENTRE BALDRAMES						R\$ 25.124,65	R\$ 31.532,16
2.4.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	231,82	R\$ 108,38	R\$ 136,02	R\$ 25.124,65	R\$ 31.532,16
2.5		BOTA FORA						R\$ 14.741,50	R\$ 18.498,70
2.5.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	243,50	R\$ 28,37	R\$ 35,50	R\$ 6.908,40	R\$ 8.668,60
2.5.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	243,50	R\$ 32,17	R\$ 40,37	R\$ 7.838,40	R\$ 9.830,10



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

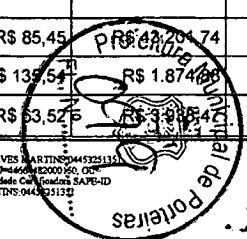
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3	CONTENÇÕES							R\$ 364.023,72	R\$ 456.845,97
3.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	465,03	R\$ 569,65	R\$ 714,91	R\$ 264.904,34	R\$ 332.454,60
3.2	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1.278,30	R\$ 77,54	R\$ 97,31	R\$ 99.119,38	R\$ 124.391,37
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							R\$ 182.357,49	R\$ 228.856,57
4.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	35,84	R\$ 415,66	R\$ 521,65	R\$ 14.897,25	R\$ 18.695,94
4.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	23,85	R\$ 663,36	R\$ 832,52	R\$ 15.821,14	R\$ 19.855,60
4.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	59,43	R\$ 513,13	R\$ 643,98	R\$ 30.495,32	R\$ 38.271,73
4.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	59,43	R\$ 301,74	R\$ 378,68	R\$ 17.932,41	R\$ 22.504,95
4.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	3.423,10	R\$ 11,96	R\$ 15,01	R\$ 40.940,28	R\$ 51.380,73
4.6	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	1.231,40	R\$ 12,09	R\$ 15,17	R\$ 14.887,63	R\$ 18.680,34
4.7	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	288,16	R\$ 151,28	R\$ 189,86	R\$ 43.592,84	R\$ 54.710,06
4.8	C4451	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m	SEINFRA	M2	26,88	R\$ 141,02	R\$ 176,98	R\$ 3.790,62	R\$ 4.757,22
5	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 8.517,46	R\$ 10.688,99
5.1	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	208,20	R\$ 40,91	R\$ 51,34	R\$ 8.517,46	R\$ 10.688,99
6	PAREDES E PAINÉIS							R\$ 223.640,16	R\$ 280.671,76
6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	1.058,45	R\$ 93,99	R\$ 117,96	R\$ 99.483,72	R\$ 124.854,76
6.2	C4912	MURO CONTOURO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	M2	288,48	R\$ 291,33	R\$ 365,62	R\$ 84.042,88	R\$ 105.474,06
6.3	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	60,65	R\$ 361,08	R\$ 453,16	R\$ 21.899,50	R\$ 27.484,15
6.4	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	48,91	R\$ 136,66	R\$ 171,51	R\$ 6.410,72	R\$ 8.045,53
6.5	CC004	BANCO EM ALVENARIA COM REBOCO, PINTURA E ASSENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, H=0,45m	PRÓPRIA	M	12,00	R\$ 164,35	R\$ 206,26	R\$ 1.972,20	R\$ 2.475,12
6.6	C1886	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP. = 5cm	SEINFRA	M2	22,40	R\$ 438,89	R\$ 550,81	R\$ 9.831,14	R\$ 12.338,14
7	COBERTURA							R\$ 183.282,06	R\$ 230.029,02
7.1	C5216	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	7.329,71	R\$ 17,68	R\$ 22,19	R\$ 129.589,27	R\$ 162.646,26
7.2	94213	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	SINAPI	M2	634,48	R\$ 68,09	R\$ 85,45	R\$ 54.204,74	R\$ 54.216,32
7.3	C5202	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M	17,36	R\$ 108,00	R\$ 135,54	R\$ 1.874,08	R\$ 2.352,97
7.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	77,82	R\$ 50,61	R\$ 63,52	R\$ 3.995,42	R\$ 4.943,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS | CNPJ : 07.654.114/0001-02
RUA MESTRE ZUCA, Nº 16, CENTRO, PORTEIRAS-CE, CEP : 63270-000

EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS 04453213
 CN=CP-Bras, OU=Videconco, CN=Bras, OU=4460, E=2000150, O=CP-Bras
 Fizes A, OU=AROROWTBCH, OU=Autoridade de Certificação SAGE-IT
 S, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS 04453213

Página: 33





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,62%
		SEINFRA	Q28.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	55,94	R\$ 83,62	R\$ 104,94	R\$ 4.677,70	R\$ 5.870,34
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 96.433,72	R\$ 121.024,62
8.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	17,00	R\$ 1.115,46	R\$ 1.399,90	R\$ 18.962,82	R\$ 23.798,30
8.2	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.055,80	R\$ 1.325,03	R\$ 3.167,40	R\$ 3.975,09
8.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	5,61	R\$ 818,30	R\$ 1.026,97	R\$ 4.590,68	R\$ 5.761,30
8.4	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	29,36	R\$ 311,95	R\$ 391,50	R\$ 9.158,85	R\$ 11.494,44
8.5	C4950	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	29,36	R\$ 369,02	R\$ 463,12	R\$ 10.834,43	R\$ 13.597,20
8.6	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	29,36	R\$ 49,39	R\$ 61,98	R\$ 1.450,09	R\$ 1.819,73
8.7	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, COR BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	18,56	R\$ 630,91	R\$ 791,79	R\$ 11.709,69	R\$ 14.695,62
8.8	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVELY ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	95,30	R\$ 377,59	R\$ 473,88	R\$ 35.984,33	R\$ 45.160,76
8.9	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	2,40	R\$ 239,77	R\$ 300,91	R\$ 575,45	R\$ 722,18
9	REVESTIMENTOS							R\$ 309.252,96	R\$ 388.120,96
9.1	104411	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 10/2022	SINAPI	M2	2.543,01	R\$ 5,17	R\$ 6,49	R\$ 13.147,36	R\$ 16.504,13
9.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	SINAPI	M2	2.543,01	R\$ 59,60	R\$ 74,80	R\$ 151.563,40	R\$ 190.217,15
9.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023. PE	SINAPI	M2	279,24	R\$ 79,66	R\$ 99,97	R\$ 22.244,28	R\$ 27.915,62
9.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	642,12	R\$ 87,14	R\$ 109,36	R\$ 55.954,34	R\$ 70.222,24
9.5	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	642,12	R\$ 20,66	R\$ 25,93	R\$ 13.266,20	R\$ 16.650,17
9.6	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023. PS	SINAPI	M2	650,06	R\$ 81,65	R\$ 102,47	R\$ 53.077,40	R\$ 66.611,65
10	PISOS							R\$ 483.450,28	R\$ 230.233,09
10.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	691,52	R\$ 57,40	R\$ 72,04	R\$ 39.698,25	R\$ 49.817,10
10.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	633,26	R\$ 109,79	R\$ 137,79	R\$ 69.525,62	R\$ 87.256,90
10.3	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 -	SEINFRA	M2	62,16	R\$ 29,66	R\$ 37,22	R\$ 1.833,67	R\$ 2.313,60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	62,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.3	C2184	ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE							
10.4	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	62,16	R\$ 79,84	R\$ 100,20	R\$ 4.962,85	R\$ 6.228,43
10.5	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	46,69	R\$ 112,70	R\$ 141,44	R\$ 5.261,96	R\$ 6.603,83
10.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	685,80	R\$ 50,91	R\$ 63,89	R\$ 34.914,08	R\$ 43.815,76
10.7	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	124,00	R\$ 110,11	R\$ 138,19	R\$ 13.653,64	R\$ 17.135,56
10.8	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	103,23	R\$ 39,58	R\$ 49,67	R\$ 4.085,84	R\$ 5.127,43
10.9	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	13,20	R\$ 97,88	R\$ 122,84	R\$ 1.292,02	R\$ 1.621,49
10.10	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	55,20	R\$ 95,24	R\$ 119,53	R\$ 5.257,25	R\$ 6.598,06
10.11	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	7,98	R\$ 370,94	R\$ 465,53	R\$ 2.960,10	R\$ 3.714,93
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 206.871,33	R\$ 259.616,44
11.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	106,00	R\$ 8,85	R\$ 11,11	R\$ 938,10	R\$ 1.177,66
11.2	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	88,00	R\$ 11,18	R\$ 14,03	R\$ 983,84	R\$ 1.234,64
11.3	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	31,00	R\$ 2,48	R\$ 3,11	R\$ 76,88	R\$ 96,41
11.4	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	23,00	R\$ 3,81	R\$ 4,78	R\$ 87,63	R\$ 109,94
11.5	C0558	CABO EM PVC 1000V 35MM2	SEINFRA	M	67,19	R\$ 33,61	R\$ 42,18	R\$ 2.258,26	R\$ 2.834,07
11.6	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	SEINFRA	M	208,76	R\$ 63,14	R\$ 79,24	R\$ 13.181,11	R\$ 16.542,14
11.7	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	965,58	R\$ 5,43	R\$ 6,81	R\$ 5.243,10	R\$ 6.575,60
11.8	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	1.051,57	R\$ 6,91	R\$ 8,67	R\$ 7.266,35	R\$ 9.117,11
11.9	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	280,86	R\$ 8,76	R\$ 10,99	R\$ 2.460,33	R\$ 3.086,65
11.10	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	625,72	R\$ 9,87	R\$ 12,39	R\$ 6.175,86	R\$ 7.752,67
11.11	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	157,05	R\$ 15,57	R\$ 19,54	R\$ 2.445,27	R\$ 3.068,76
11.12	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 280,08	R\$ 351,50	R\$ 2.520,72	R\$ 3.163,50
11.13	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 63,72	R\$ 79,97	R\$ 127,44	R\$ 159,94
11.14	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 43,63	R\$ 54,76	R\$ 349,04	R\$ 438,08
11.15	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 34,29	R\$ 43,05	R\$ 377,19	R\$ 473,33
11.16	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	63,00	R\$ 18,43	R\$ 23,13	R\$ 1.151,09	R\$ 1.457,19

 PORTEIRAS PREFEITURA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS					DATA :		07/10/2025	BDI :		25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ					FONTE		VERSÃO	HORA	MES	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE		2025/08		111,38%		69,82%			
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%			
		SINAPI		2025/08 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%				
		PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%		0,00%				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.17	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	SINAPI	UN	3,00	R\$ 36,28	R\$ 45,53	R\$ 108,84	R\$ 136,59
11.18	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 24,06	R\$ 30,20	R\$ 192,48	R\$ 241,60
11.19	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 24,06	R\$ 30,20	R\$ 168,42	R\$ 211,40
11.20	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 24,06	R\$ 30,20	R\$ 192,48	R\$ 241,60
11.21	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,06	R\$ 124,32	R\$ 198,12	R\$ 248,64
11.22	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,06	R\$ 124,32	R\$ 198,12	R\$ 248,64
11.23	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 143,81	R\$ 180,48	R\$ 287,62	R\$ 360,96
11.24	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 133,83	R\$ 167,96	R\$ 1.605,96	R\$ 2.015,52
11.25	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 160,14	R\$ 200,98	R\$ 320,28	R\$ 401,96
11.26	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	544,09	R\$ 17,50	R\$ 21,96	R\$ 9.521,58	R\$ 11.948,22
11.27	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	115,30	R\$ 18,00	R\$ 22,59	R\$ 2.075,40	R\$ 2.604,63
11.28	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	31,52	R\$ 27,32	R\$ 34,29	R\$ 861,13	R\$ 1.080,82
11.29	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	7,00	R\$ 37,44	R\$ 46,99	R\$ 262,08	R\$ 328,93
11.30	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	SEINFRA	M	8,00	R\$ 49,06	R\$ 61,57	R\$ 392,48	R\$ 492,56
11.31	S13158	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	63,00	R\$ 227,30	R\$ 285,26	R\$ 14.319,90	R\$ 17.971,38
11.32	S13157	Luminária plafon (sobrepór) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	19,00	R\$ 58,30	R\$ 73,17	R\$ 1.107,70	R\$ 1.390,23
11.33	C2053	PROJETOR EXTERNO C/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, S/ FOTOCÉLULA	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 363,58	R\$ 456,29	R\$ 8.725,92	R\$ 10.950,96
11.34	C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 3.280,24	R\$ 4.116,70	R\$ 82.006,00	R\$ 102.917,50
11.35	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2025	SINAPI	UN	2,00	R\$ 591,43	R\$ 742,24	R\$ 1.182,86	R\$ 1.484,48
11.36	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025 PS	SINAPI	UN	4,00	R\$ 187,85	R\$ 235,75	R\$ 751,40	R\$ 943,00
11.37	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	SINAPI	UN	1,00	R\$ 511,75	R\$ 642,25	R\$ 511,75	R\$ 642,25
11.38	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	SINAPI	UN	2,00	R\$ 856,45	R\$ 1.074,84	R\$ 1.712,90	R\$ 2.149,68
11.39	C4939	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 34.515,70	R\$ 43.317,20	R\$ 34.515,70	R\$ 43.317,20
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								R\$ 10.750,54
12.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 99,69	R\$ 125,11	R\$ 498,45	R\$ 625,55
12.2	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 94,66	R\$ 118,80	R\$ 94,66	R\$ 118,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS | CNPJ : 07.654.114/0001-02
RUA MESTRE ZUCA, Nº 16, CENTRO, PORTEIRAS-CE, CEP : 63270-000

EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351

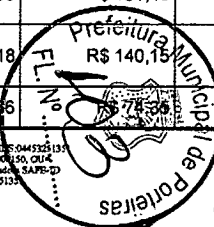
Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Data: 2025.08.08 10:05:00
Certificado: EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Versão: 1.0.0
Formato: PDF
Versão: 2023.2.0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PUBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.2	89985	CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021							
12.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	48,00	R\$ 24,03	R\$ 30,16	R\$ 1.153,44	R\$ 1.447,68
12.4	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	24,00	R\$ 32,10	R\$ 40,29	R\$ 770,40	R\$ 966,96
12.5	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	18,00	R\$ 40,09	R\$ 50,31	R\$ 721,62	R\$ 905,58
12.6	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.317,31	R\$ 1.653,22	R\$ 2.634,62	R\$ 3.306,44
12.7	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 45,25	R\$ 56,79	R\$ 90,50	R\$ 113,58
12.8	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 520,47	R\$ 653,19	R\$ 2.602,35	R\$ 3.265,95
13		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 25.794,59	R\$ 32.372,59
13.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 59,56	R\$ 74,75	R\$ 357,36	R\$ 448,50
13.2	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 566,42	R\$ 710,86	R\$ 2.832,10	R\$ 3.554,30
13.3	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 483,92	R\$ 607,32	R\$ 483,92	R\$ 607,32
13.4	S04719	Caixa de águas pluviais em pvc 300mm	ORSE	un	5,00	R\$ 382,48	R\$ 480,01	R\$ 1.912,40	R\$ 2.400,05
13.5	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 13,14	R\$ 16,49	R\$ 131,40	R\$ 164,90
13.6	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 10,44	R\$ 13,10	R\$ 52,20	R\$ 65,50
13.7	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 16,65	R\$ 20,90	R\$ 33,30	R\$ 41,80
13.8	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 29,23	R\$ 36,68	R\$ 204,61	R\$ 256,76
13.9	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 30,07	R\$ 37,74	R\$ 30,07	R\$ 37,74
13.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 10,21	R\$ 12,81	R\$ 102,10	R\$ 128,10
13.11	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 53,86	R\$ 67,59	R\$ 161,58	R\$ 202,77
13.12	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 43,82	R\$ 54,99	R\$ 131,46	R\$ 164,97
13.13	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 28,03	R\$ 35,18	R\$ 140,15	R\$ 175,90
13.14	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	SINAPI	UN	5,00	R\$ 14,87	R\$ 18,66	R\$ 74,36	R\$ 93,30



 PORTEIRAS PREFEITURA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PUBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS						DATA :		07/10/2025	BDI : 25,50%	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ						FONTE		VERSÃO	HORA	MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE		2025/08		111,36%		69,82%			
			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%			
			SINAPI		2025/08 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%			
PRÓPRIA			PRÓPRIA		0,00%		0,00%					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.14	89783	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022							
13.15	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	100,00	R\$ 42,14	R\$ 52,89	R\$ 4.214,00	R\$ 5.289,00
13.16	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	18,00	R\$ 24,78	R\$ 31,10	R\$ 446,04	R\$ 559,80
13.17	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	18,00	R\$ 17,97	R\$ 22,55	R\$ 323,46	R\$ 405,90
13.18	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.910,77	R\$ 6.163,02	R\$ 4.910,77	R\$ 6.163,02
13.19	98094M	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,20 X 3,0 M	SINAPI	UN	2,00	R\$ 2.725,16	R\$ 3.420,08	R\$ 5.450,32	R\$ 6.840,16
13.20	C4026	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM GRELHA DE FERRO	SEINFRA	M	20,00	R\$ 190,15	R\$ 238,64	R\$ 3.803,00	R\$ 4.772,80
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 20.910,26	R\$ 26.242,36
14.1	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 411,42	R\$ 516,33	R\$ 2.057,10	R\$ 2.581,65
14.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 550,26	R\$ 690,58	R\$ 1.650,78	R\$ 2.071,74
14.3	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	UN	8,00	R\$ 132,85	R\$ 166,73	R\$ 1.062,80	R\$ 1.333,84
14.4	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	6,36	R\$ 411,72	R\$ 516,71	R\$ 2.618,54	R\$ 3.286,28
14.5	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 281,78	R\$ 353,63	R\$ 563,56	R\$ 707,26
14.6	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 157,59	R\$ 197,78	R\$ 1.103,13	R\$ 1.384,46
14.7	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 542,11	R\$ 680,35	R\$ 2.168,44	R\$ 2.721,40
14.8	C1792	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 636,24	R\$ 798,48	R\$ 636,24	R\$ 798,48
14.9	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 138,16	R\$ 173,39	R\$ 1.243,44	R\$ 1.560,51
14.10	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	8,00	R\$ 15,54	R\$ 19,50	R\$ 124,32	R\$ 156,00
14.11	00037401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 44,75	R\$ 56,16	R\$ 89,50	R\$ 112,32
14.12	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 105,49	R\$ 132,39	R\$ 105,49	R\$ 132,39
14.13	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO E=3cm	SEINFRA	M2	11,52	R\$ 503,66	R\$ 632,09	R\$ 5.802,16	R\$ 7.281,68
14.14	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 744,44	R\$ 934,27	R\$ 744,44	R\$ 934,27
14.15	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	4,80	R\$ 195,90	R\$ 245,85	R\$ 940,32	R\$ 1.180,08
15	PINTURA							R\$ 78.996,60	R\$ 99.135,77
15.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	588,35	R\$ 12,83	R\$ 16,10	R\$ 7.548,53	R\$ 9.472,44
15.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	588,35	R\$ 22,85	R\$ 28,68	R\$ 13.443,80	R\$ 16.873,88
15.3	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	1.838,12	R\$ 30,64	R\$ 38,45	R\$ 56.320,00	R\$ 70.679,84



PORTEIRAS PREFEITURA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS | CNPJ: 07.654.114/0001-02
RUA MESTRE ZUCA, Nº 16, CENTRO, PORTEIRAS-CE, CEP: 63270-000

Anulado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS-0453251351
O/CBR, O/CPR-RIO, O/CVR-videoconferência, O/C=04664482009150, O/C=
Sua Fica A1, O/C=ARROGOWTECH, O/A=Autoridade Científica SAPIID
A1L, C/FM-EMERSON PATRICK ALVES MARTINS-0453251351

Atento. Eu sou o autor deste documento
Localizado PORTILHAS-CE
Yoxi PDF Reader Versão: 2025.2.0



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PUBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
17.3.8	C5218	JATEAMENTO E PINTURA							
17.3.9	92604	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILAR TRELIÇADO EM AÇO, PÉ DIREITO DE 4 M, PARA ESTRUTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	12,00	R\$ 799,94	R\$ 1.003,92	R\$ 9.599,28	R\$ 12.047,04
17.4	COBERTURA							R\$ 43.039,33	R\$ 54.015,05
17.4.1	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	442,80	R\$ 84,19	R\$ 105,66	R\$ 37.279,33	R\$ 46.786,25
17.4.2	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	54,00	R\$ 84,11	R\$ 105,56	R\$ 4.541,94	R\$ 5.700,24
17.4.3	I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	36,00	R\$ 15,82	R\$ 19,85	R\$ 569,52	R\$ 714,60
17.4.4	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 36,03	R\$ 45,22	R\$ 648,54	R\$ 813,96
17.5	PISOS							R\$ 87.586,82	R\$ 109.923,36
17.5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	29,57	R\$ 647,03	R\$ 812,02	R\$ 19.132,68	R\$ 24.011,43
17.5.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	422,40	R\$ 26,00	R\$ 32,63	R\$ 10.982,40	R\$ 13.782,91
17.5.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	422,40	R\$ 136,06	R\$ 170,76	R\$ 57.471,74	R\$ 72.129,02
17.6	ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 72.589,30	R\$ 91.098,53
17.6.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	175,20	R\$ 322,91	R\$ 405,25	R\$ 56.573,83	R\$ 70.999,80
17.6.2	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	SEINFRA	M2	205,00	R\$ 77,19	R\$ 96,87	R\$ 15.823,95	R\$ 19.858,35
17.6.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 23,46	R\$ 29,44	R\$ 46,92	R\$ 58,88
17.6.4	C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 24,10	R\$ 30,25	R\$ 144,60	R\$ 181,50
17.7	PINTURA							R\$ 17.519,04	R\$ 21.985,41
17.7.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	422,40	R\$ 25,57	R\$ 32,09	R\$ 10.800,77	R\$ 13.554,82
17.7.2	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	451,80	R\$ 14,87	R\$ 18,66	R\$ 6.718,27	R\$ 8.430,59
17.8	SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 16.390,89	R\$ 20.568,53
17.8.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 5.588,10	R\$ 4.452,67	R\$ 5.588,10
17.8.2	C0865	CONJUNTO DE TABELAS P/BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 3.514,08	R\$ 4.410,17	R\$ 3.514,08	R\$ 4.410,17
17.8.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 3.392,47	R\$ 2.703,16	R\$ 3.392,47
17.8.4	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	442,80	R\$ 12,92	R\$ 16,24	R\$ 5.720,98	R\$ 7.177,79
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 77.955,52	R\$ 97.837,94

 PORTEIRAS PREFEITURA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%																			
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/08</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																				
ORSE	2025/08	111,36%	69,82%																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																					
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																					
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS																							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
18.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	8,00	R\$ 4.629,65	R\$ 5.810,21	R\$ 37.037,20	R\$ 46.481,68
18.2	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	2,00	R\$ 20.460,66	R\$ 25.678,13	R\$ 40.921,32	R\$ 51.356,26
VALOR TOTAL: R\$ 3.253.618,85									Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Dezoito reais e Oitenta e Cinco centavos





OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	11,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR TOTAL: R\$ 3.253.618,85 100.00%

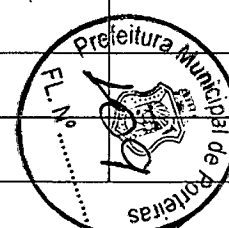
Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Dezoito reais e Oitenta e Cinco centavos



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA:	07/10/2025	BDI:	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,38%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 74.857,15	100,00 % R\$ 74.857,15								100,00 % R\$ 74.857,15
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 166.548,40	60,00 % R\$ 99.929,04	40,00 % R\$ 66.619,36							100,00 % R\$ 166.548,40
3	CONTENÇÕES	R\$ 456.845,97	60,00 % R\$ 274.107,58	40,00 % R\$ 182.738,39							100,00 % R\$ 456.845,97
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 228.856,57		50,00 % R\$ 114.428,29	25,00 % R\$ 57.214,14	25,00 % R\$ 57.214,14					100,00 % R\$ 228.856,57
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 10.688,99		100,00 % R\$ 10.688,99							100,00 % R\$ 10.688,99
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 280.671,76			50,00 % R\$ 140.335,88	50,00 % R\$ 140.335,88					100,00 % R\$ 280.671,76
7	COBERTURA	R\$ 230.029,02				50,00 % R\$ 115.014,51	50,00 % R\$ 115.014,51				100,00 % R\$ 230.029,02
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 121.024,62							50,00 % R\$ 60.512,31	50,00 % R\$ 60.512,31	100,00 % R\$ 121.024,62
9	REVESTIMENTOS	R\$ 388.120,96			25,00 % R\$ 97.030,24	25,00 % R\$ 97.030,24	25,00 % R\$ 97.030,24	25,00 % R\$ 97.030,24			100,00 % R\$ 388.120,96
10	PISOS	R\$ 230.233,09					30,00 % R\$ 69.069,93	30,00 % R\$ 69.069,93	40,00 % R\$ 92.093,23		100,00 % R\$ 230.233,09
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 259.616,44						50,00 % R\$ 129.808,22	50,00 % R\$ 129.808,22		100,00 % R\$ 259.616,44
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.750,54			100,00 % R\$ 10.750,54						100,00 % R\$ 10.750,54
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 32.372,59			100,00 % R\$ 32.372,59						100,00 % R\$ 32.372,59
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 26.242,36								100,00 % R\$ 26.242,36	100,00 % R\$ 26.242,36
15	PINTURA	R\$ 99.135,77								100,00 % R\$ 99.135,77	100,00 % R\$ 99.135,77
16	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 57.273,34								100,00 % R\$ 57.273,34	100,00 % R\$ 57.273,34



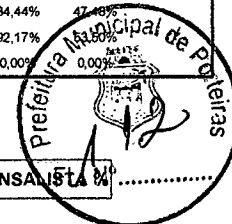
 PORTEIRAS PREFEITURA		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
17	QUADRA COBERTA (EXCLUSIVE ELÉTRICA)	R\$ 482.513,34					25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
							R\$ 120.628,34	R\$ 120.628,34	R\$ 120.628,34	R\$ 120.628,32	R\$ 482.513,34
18	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 97.837,94	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	100,00 %
			R\$ 12.229,74	R\$ 12.229,74	R\$ 12.229,74	R\$ 12.229,74	R\$ 12.229,74	R\$ 12.229,74	R\$ 12.229,74	R\$ 12.229,76	R\$ 97.837,94
R\$ 3.253.618,85			R\$ 461.123,51	R\$ 386.704,77	R\$ 349.933,13	R\$ 421.824,51	R\$ 413.972,76	R\$ 428.766,47	R\$ 415.271,84	R\$ 376.021,86	R\$
			R\$ 461.123,51	R\$ 847.828,28	R\$ 1.197.761,41	R\$ 1.619.585,92	R\$ 2.033.558,68	R\$ 2.462.325,15	R\$ 2.877.596,99	R\$ 3.253.618,85	3.253.618,85



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS- CEARÁ	FONTE	VERSÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	44,35%	16,29%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	13,47%	10,41%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	16,74%	6,32%

A + B + C + D = 111,36% 69,82%



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	27,50%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	3,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

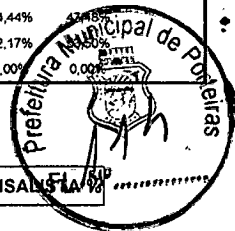
A + B + C + D = 84,44% 47,48%



PORTEIRAS
PREFEITURA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	68,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	52,78%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	58,00%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D = 92,17% 53,50%

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA: 07/10/2025	BDI: 25,50% CIPAL																			
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/08</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																				
ORSE	2025/08	111,36%	69,82%																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																					
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																					
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS																							

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 28,02	R\$ 0,31
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 15,01	R\$ 0,19
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,61	R\$ 17,99
TOTAL Material:					R\$ 418,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 27,79	R\$ 10,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 21,93	R\$ 24,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 34,89

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 22,27	R\$ 11,13
TOTAL Serviço:					R\$ 11,13

TOTAL SIMPLES:	464,51
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	13,06
VALOR BDI (25.50%):	118,45
TOTAL GERAL:	582,96

1.2. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4498
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5258

TOTAL SIMPLES:	12,53
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,35
VALOR BDI (25.50%):	3,20
TOTAL GERAL:	15,73

1.3. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,9708

TOTAL SIMPLES:	27,97
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	18,04
VALOR BDI (25.50%):	7,13
TOTAL GERAL:	35,10



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,62%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,7000
TOTAL SIMPLES:	16,70
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	11,12
VALOR BDI (25.50%):	4,22
TOTAL GERAL:	20,99

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,13940000	R\$ 83,44	R\$ 11,63
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,24000000	R\$ 182,13	R\$ 43,77

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 55,34
TOTAL SIMPLES:	55,34
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	4,27
VALOR BDI (25.50%):	14,11
TOTAL GERAL:	69,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 28,20	R\$ 35,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 21,93	R\$ 169,44

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 204,50
TOTAL SIMPLES:	204,50
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	62,81
VALOR BDI (25.50%):	52,17
TOTAL GERAL:	256,71

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R\$ 32,69	R\$ 0,86
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R\$ 34,14	R\$ 0,23

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS			DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50% <i>Acidat</i>	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ			FONTE ORSE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2025/08 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA 111,36% 84,44% 92,17% 0,00%	MES 68,82% 47,48% 53,50% 0,00%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS						

00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 11,05	R\$ 13,56
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R\$ 14,48	R\$ 0,98
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 7,89	R\$ 15,78
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R\$ 48,85	R\$ 28,59
					TOTAL Material:	R\$ 58,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	R\$ 22,84	R\$ 11,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R\$ 27,79	R\$ 20,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 31,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R\$ 470,78	R\$ 2,87
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,87

TOTAL SIMPLES:	94,51
ENCARGOS INCLUSOS (92,17%):	11,09
VALOR BDI (25,50%):	24,10
TOTAL GERAL:	118,61

1.8. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,6150
					TOTAL SIMPLES:	4,62
					ENCARGOS INCLUSOS (84,44%):	3,10
					VALOR BDI (25,50%):	1,18
					TOTAL GERAL:	5,80

1.9. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
					TOTAL Material:	R\$ 1,6120
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,5406
					TOTAL SIMPLES:	7,15



PORTEIRAS
PREFEITURA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,62%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,57
VALOR BDI (25.50%):	1,82
TOTAL GERAL:	8,97

2.1.1. C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0727	COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 106,2396	R\$ 7,4368
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 137,0920	R\$ 10,2819
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 27,5843	R\$ 1,9309
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,6496

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,3998

TOTAL SIMPLES:	22,05
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	4,70
VALOR BDI (25.50%):	5,62
TOTAL GERAL:	27,67

2.2.1. C2785 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 64,6100

TOTAL SIMPLES:	64,61
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	43,38
VALOR BDI (25.50%):	16,48
TOTAL GERAL:	81,09

2.2.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 76,94	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 324,38	R\$ 1,75
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 41,41	R\$ 8,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 9,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 21,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50% <i>inal da</i>
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL SIMPLES:	27,16
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	7,67
VALOR BDI (25.50%):	6,93
TOTAL GERAL:	34,09

2.3.1. C2796 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0727	COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 106,2396	R\$ 7,4368
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 137,0920	R\$ 10,2819
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 27,5843	R\$ 1,9309
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,6486

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 2,3998

TOTAL SIMPLES:	22,05
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	4,70
VALOR BDI (25.50%):	5,62
TOTAL GERAL:	27,67

2.3.2. C1267 ESCAVAÇÃO MECÂN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS CLÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 277,5820	R\$ 2,7758
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,7758

TOTAL SIMPLES:	2,78
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	0,17
VALOR BDI (25.50%):	0,71
TOTAL GERAL:	3,49

2.3.3. C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980000	R\$ 173,7102	R\$ 1,7024
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980000	R\$ 229,8427	R\$ 2,2525
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,9549

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01960000	R\$ 18,4600	R\$ 0,3618
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,3618

TOTAL SIMPLES:	4,32
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	0,55
VALOR BDI (25.50%):	1,10
TOTAL GERAL:	5,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36% 69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.3.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 173,7102	R\$ 32,1711
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 32,1711

TOTAL SIMPLES:	32,17
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	2,71
VALOR BDI (25.50%):	8,20
TOTAL GERAL:	40,37

2.3.5. C3145 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 70,4941	R\$ 0,0000
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 213,8811	R\$ 1,9012
I0610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00271111	R\$ 81,7441	R\$ 0,2216
I0723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00173333	R\$ 228,4466	R\$ 0,3960
I0625 GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8946	R\$ 0,0037
I0739 GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8842	R\$ 0,0254
I0642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 121,9582	R\$ 0,0000
I0756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 307,8011	R\$ 1,3680
I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 37,2018	R\$ 0,0281
I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 124,7249	R\$ 0,4601
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,4041

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 18,4600	R\$ 0,4102
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,4102

TOTAL SIMPLES:	4,81
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	0,61
VALOR BDI (25.50%):	1,23
TOTAL GERAL:	6,04

2.4.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820

TOTAL SIMPLES:	108,38
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	21,07
VALOR BDI (25.50%):	27,64
TOTAL GERAL:	136,02



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,62%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,8491	R\$ 15,0838
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 15,0838

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 13,2912

TOTAL SIMPLES:	28,37
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	12,43
VALOR BDI (25.50%):	7,23
TOTAL GERAL:	35,60

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 173,7102	R\$ 32,1711
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 32,1711

TOTAL SIMPLES:	32,17
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	2,71
VALOR BDI (25.50%):	8,20
TOTAL GERAL:	40,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 130,2375
				TOTAL Material:		R\$ 130,2375

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 129,2200
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 250,0200

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 631,2900	R\$ 189,3870
				TOTAL Serviço:		R\$ 189,3870

TOTAL SIMPLES:	569,65
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	199,41
VALOR BDI (25.50%):	145,26
TOTAL GERAL:	714,91

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 8,4500	R\$ 3,3800

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA:	07/10/2025
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		BDI:	25,50%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS			

11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,2000	R\$ 2,1300
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,0500	R\$ 3,0250
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 12,7700
					TOTAL Material:	R\$ 21,3050

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 56,2380

TOTAL SIMPLES:	77,54
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	35,70
VALOR BDI (25.50%):	19,77
TOTAL GERAL:	97,31

4.1. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R\$ 0,38	R\$ 0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R\$ 1,99	R\$ 1,51
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,78

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R\$ 125,00	R\$ 103,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R\$ 0,73	R\$ 154,77
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	R\$ 111,23	R\$ 64,31
					TOTAL Material:	R\$ 322,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R\$ 27,05	R\$ 40,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	R\$ 21,93	R\$ 51,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 91,44

TOTAL SIMPLES:	415,66
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	29,62
VALOR BDI (25.50%):	105,99
TOTAL GERAL:	521,65

4.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
					TOTAL Material:	R\$ 124,5500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA:	07/10/2025	BDI:	25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		ORSE	2025/08	111,36%	88,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	177,77%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	177,77%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	0,00%

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 375,1920	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
				TOTAL Serviço:		R\$ 163,6140

TOTAL SIMPLES:	663,36
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	279,50
VALOR BDI (25.50%):	169,16
TOTAL GERAL:	832,52

. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,38	R\$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,99	R\$ 1,49
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 1,75

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 125,00	R\$ 90,36
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,73	R\$ 264,74
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 111,23	R\$ 66,00
				TOTAL Material:		RS 421,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 27,05	R\$ 39,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 21,93	R\$ 50,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 90,28
					TOTAL SIMPLES:	513,13
					ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	29,24
					VALOR BDI (25.50%):	130,85
					TOTAL GERAL:	643,98

4.4. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,56	R\$ 0,79
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,45	R\$ 1,51
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2,30



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL SIMPLES:	301,74
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	95,35
VALOR BDI (25.50%):	76,94
TOTAL GERAL:	378,68

TOTAL SIMPLES:	11,96
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	2,20
VALOR BDI (25.50%):	3,05
TOTAL GERAL:	15,01

TOTAL SIMPLES:	12,09
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	1,93
VALOR BDI (25.50%):	3,08
TOTAL GERAL:	15,17

EMERSON PATRICK
ALVES
MARTINS:0445325135

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA: 07/10/2025	BDI: 25,50% cipa
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		FONTE: ORSE VERSÃO: 2025/08 HORA: 111,36% MES: 69,82%	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA: PRÓPRIA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		84,44% 92,17% 0,00%	47,48% 53,50% 0,00%

10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,8150

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 91,9700	R\$ 91,9700
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 242,4900	R\$ 48,4980
				TOTAL Serviço:		R\$ 140,4680

TOTAL SIMPLES:	151,28
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	30,21
VALOR BDI (25.50%):	38,58
TOTAL GERAL:	189,86

. C4451 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m (M2)

Material	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 54,4100	R\$ 54,4100
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
I8278	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 2,01 A 3,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 54,4100	R\$ 54,4100
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
I1918	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
					TOTAL Material:	R\$ 95,5386

Mão de Obra	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
I2391	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
I2543						TOTAL Mão de Obra: R\$ 14,9170

Serviço	CONCRETO PMBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 495,6500	R\$ 19,8260
C0840	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 268,4800	R\$ 10,7392
C1603						TOTAL Serviço: R\$ 30,5652

TOTAL SIMPLES:	141,02
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	19,95
VALOR BDI (25.50%):	35,96
TOTAL GERAL:	176,98

5.1. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 17,77	R\$ 26,65
00000626						TOTAL Material: R\$ 28,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 22,11	R\$ 2,14
88243						



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	99,82% (1)
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% (2)
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	62,17%	53,54% (3)
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00% (4)

6.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021 (M2)

TOTAL SIMPLES:	93,99
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	21,09
VALOR BDI (25.50%):	23,97
TOTAL GERAL:	117,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 7,1000	R\$ 15,4780
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,6612
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 119,5800	R\$ 9,5664
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	R\$ 83,5800	R\$ 7,1043
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 100,5000	R\$ 3,0150
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 31,9500
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 100,5000	R\$ 1,0050



DBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JDAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LDCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS- CERÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	111,36%	69,82%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	111,36%	69,82%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra		FDNTE	UNID	CDEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 77,3120
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 95,9920
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 179,7930

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	R\$ 83,5800	R\$ 14,0832
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	R\$ 0,9600	R\$ 17,1917
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	R\$ 0,7100	R\$ 22,0441
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	R\$ 113,2500	R\$ 15,6285
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	R\$ 0,4700	R\$ 82,2030
				TDOTAL Material:		RS 151,1505

TOTAL SIMPLES:	361,08
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	136,59
VALOR BDI (25.50%):	92,08
TOTAL GERAL:	453,16

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17.36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256



OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS

LOCAL:

SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ

GERÊNCIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 07/10/2025

BDI : 25,50%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/08	111,36%	89,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
					TOTAL Material:	R\$ 72,3594

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,7940
					TOTAL SIMPLES:	136,66
					ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	41,07
					VALOR BDI (25.50%):	34,85
					TOTAL GERAL:	171,51

6.5. CC004 BANCO EM ALVENARIA COM REBOCO, PINTURA E ASSENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, H=0,45m (M)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	0,67620000	R\$ 62,98	R\$ 42,59
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	0,50000000	R\$ 136,66	R\$ 68,33
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,79380000	R\$ 7,42	R\$ 5,89
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	0,79380000	R\$ 22,85	R\$ 18,14
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,79380000	R\$ 37,04	R\$ 29,40
					TOTAL Serviço:	R\$ 164,35
					TOTAL SIMPLES:	164,35
					ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	66,59
					VALOR BDI (25.50%):	41,91
					TOTAL GERAL:	206,26

6.6. C1886 PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 25,1770	R\$ 1,0071
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 1,0071
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	38,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 270,8650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,75000000	R\$ 16,5300	R\$ 12,3975
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 119,5800	R\$ 2,3916
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 100,5000	R\$ 1,0050
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 10,6145
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 23,7800	R\$ 1,1890
11345	LIXA DE CARBURETO DE SILÍCIO DE 7"	SEINFRA	UN	0,13000000	R\$ 5,0300	R\$ 0,6539
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 100,5000	R\$ 3,0150
11870	SISTEMA PRE-FABRICADO DE FORMA METALICA (ALUGUEL)	SEINFRA	M2	1,25000000	R\$ 38,0700	R\$ 47,5875

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE ORSE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2025/08 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA 111,38% 84,44% 92,17% 0,00%	MES 69,82% 47,38% 53,50% 0,00%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS				

I2248	VERNIZ ACRÍLICO PARA CONCRETO	SEINFRA	L	0,29000000	R\$ 21,0700	R\$ 6,1403
					TOTAL Material:	R\$ 355,8293

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I1142	ESTUCADOR	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 82,0500

TOTAL SIMPLES:	438,89
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	53,08
VALOR BDI (25.50%):	111,92
TOTAL GERAL:	550,81

1.1. C5216 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00500000	R\$ 102,1564	R\$ 0,5108
I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00070000	R\$ 275,1219	R\$ 0,1926
I0637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00030000	R\$ 33,4057	R\$ 0,0100
I0751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00010000	R\$ 44,3592	R\$ 0,0044
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,7178

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,00450000	R\$ 20,2900	R\$ 0,0913
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,51670000	R\$ 6,8200	R\$ 3,5239
I9530	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 1/2" (12,50MM - 98,00 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00640000	R\$ 8,5000	R\$ 0,0544
I7480	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, 3/8" (9,5MM - 74,48 KG/M2)	SEINFRA	KG	0,00180000	R\$ 8,5000	R\$ 0,0153
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00180000	R\$ 32,4400	R\$ 0,0584
I13304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,00130000	R\$ 138,2200	R\$ 0,1797
I13303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,56600000	R\$ 11,8600	R\$ 6,7128
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,01510000	R\$ 28,8100	R\$ 0,4350
				TOTAL Material:		R\$ 11,0708

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00080000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0153
I1278	JATISTA	SEINFRA	H	0,00040000	R\$ 24,1600	R\$ 0,0097
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,23700000	R\$ 24,1600	R\$ 5,7259
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,00040000	R\$ 24,1600	R\$ 0,0097
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00040000	R\$ 18,4600	R\$ 0,0074
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00500000	R\$ 25,0000	R\$ 0,1250
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 5,8930

TOTAL SIMPLES:	17,68
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,78
VALOR BDI (25.50%):	4,51
TOTAL GERAL:	22,19

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA:	07/10/2025	BDI:	25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,38%	38,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

7.2. 94213 COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	R\$ 27,63	R\$ 0,03
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	R\$ 28,74	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,05

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	R\$ 1,56	R\$ 6,47
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	R\$ 48,85	R\$ 56,95
TOTAL Material:						R\$ 63,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 21,93	R\$ 2,12
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 27,54	R\$ 2,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,62

TOTAL SIMPLES:	68,09
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	1,51
VALOR BDI (25.50%):	17,36
TOTAL GERAL:	85,45

7.3. C5202 CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13296	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO 0,50 X 0,50 M	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 48,4000	R\$ 96,8000
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,2900	R\$ 6,8700
TOTAL Material:						R\$ 103,6700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,3260

TOTAL SIMPLES:	108,00
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	2,75
VALOR BDI (25.50%):	27,54
TOTAL GERAL:	135,54

7.4. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 27,63	R\$ 0,50

 PORTEIRAS PREFEITURA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25.50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	09,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	54,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 28,74	R\$ 0,37
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,87	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 14,48	R\$ 0,08
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 70,18	R\$ 0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 22,27	R\$ 23,38
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 40,24	R\$ 7,96
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 238,41	R\$ 10,63
				TOTAL Material:		R\$ 42,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 21,93	R\$ 4,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 27,54	R\$ 3,08
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,61

TOTAL SIMPLES:	50,61
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	2,71
VALOR BDI (25.50%):	12,91
TOTAL GERAL:	63,52

7.5. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 27,63	R\$ 0,50
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 28,74	R\$ 0,37
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 40,14	R\$ 42,14
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 14,48	R\$ 0,18
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 70,18	R\$ 0,16
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 40,24	R\$ 3,25
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 236,41	R\$ 21,27
				TOTAL Material:		R\$ 67,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	R\$ 21,93	R\$ 8,13
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 27,54	R\$ 7,62
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 15,75

TOTAL SIMPLES:	83,62
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	5,32
VALOR BDI (25.50%):	21,32



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	59,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL GERAL:

104,94

8.1. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 11,95	R\$ 119,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 417,94	R\$ 417,94
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 164,57	R\$ 164,57
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 413,45	R\$ 413,45
TOTAL Serviço:						R\$ 1.115,46
TOTAL SIMPLES:						1.115,46
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):						99,10
VALOR BDI (25.50%):						284,44
TOTAL GERAL:						1.399,90

8.2. 90841 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R\$ 11,95	R\$ 114,72
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 417,94	R\$ 417,94
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 143,80	R\$ 143,80
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 379,34	R\$ 379,34
TOTAL Serviço:						R\$ 1.055,80
TOTAL SIMPLES:						1.055,80
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):						92,61
VALOR BDI (25.50%):						269,23
TOTAL GERAL:						1.325,03

8.3. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,79	R\$ 3,80
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 32,44	R\$ 222,22



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA: 07/10/2025	BDI: 25,50%														
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/08</td> <td>111,36%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>82,17%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	ORSE	2025/08	111,36%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA															
ORSE	2025/08	111,36%															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%															
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%															
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%															
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS																

00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 542,82	R\$ 542,82
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 40,24	R\$ 35,52
					TOTAL Material:	R\$ 804,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 28,20	R\$ 10,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 21,93	R\$ 3,90
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,94

TOTAL SIMPLES:	818,30
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	4,58
VALOR BDI (25.50%):	208,67
TOTAL GERAL:	1.026,97

8.4. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,9500	R\$ 311,9500
				TOTAL Material:		R\$ 311,9500

TOTAL SIMPLES:	311,95
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (25.50%):	79,55
TOTAL GERAL:	391,50

8.5. C4950 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 10,8200	R\$ 16,2300
19448	VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 331,1600	R\$ 331,1600
				TOTAL Material:		R\$ 347,3900

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 21,6300

TOTAL SIMPLES:	369,02
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	13,73
VALOR BDI (25.50%):	94,10
TOTAL GERAL:	463,12

8.6. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 41,2900	R\$ 43,3545
				TOTAL Material:		R\$ 43,3545



PORTEIRAS
PREFEITURA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,59%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,0400
TOTAL SIMPLES:					49,39
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):					3,77
VALOR BDI (25.50%):					12,59
TOTAL GERAL:					61,98

8.7. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, COR BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8437 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 630,9100	R\$ 630,9100
TOTAL Material:					R\$ 630,9100
TOTAL SIMPLES:					630,91
ENCARGOS INCLUSOS:					0,00
VALOR BDI (25.50%):					160,88
TOTAL GERAL:					791,79

8.8. C4726 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048 FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	R\$ 7,0300	R\$ 16,8720
I9040 PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 675,1500	R\$ 270,0600
I9046 POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 119,5600	R\$ 47,8240
I9049 SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,03000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,8330
TOTAL Material:					R\$ 377,5890
TOTAL SIMPLES:					377,59
ENCARGOS INCLUSOS:					0,00
VALOR BDI (25.50%):					96,29
TOTAL GERAL:					473,88

8.9. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 83,5800	R\$ 0,6686
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,5472
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,0164
I1222 GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 108,6800	R\$ 108,6800
TOTAL Material:					R\$ 111,9122
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 PORTEIRAS PREFEITURA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		OATA : 07/10/2025
		LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		BDI: 25,50%
		GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/08	111,36%	88,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,43%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	33,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 127,8600
					TOTAL SIMPLES:	239,77
					ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	82,46
					VALOR BDI (25.50%):	61,14
					TOTAL GERAL:	300,91

9.1. 104411 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90689	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,05060000	R\$ 8,94	R\$ 0,45
90688	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00120000	R\$ 32,95	R\$ 0,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05180000	R\$ 28,20	R\$ 1,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	R\$ 21,93	R\$ 0,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	R\$ 669,20	R\$ 2,81
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,81
					TOTAL SIMPLES:	5,17
					ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	0,94
					VALOR BDI (25.50%):	1,32
					TOTAL GERAL:	6,49

9.2. 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 16,02	R\$ 2,22
					TOTAL Material:	R\$ 2,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R\$ 28,20	R\$ 19,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R\$ 21,93	R\$ 14,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 34,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 743,78	R\$ 23,35

 PORTEIRAS PREFEITURA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA : 07/10/2025
		LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		BDI: 25,60% (plai de
		GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/08	111,38%	69,82%
		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	3,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	13,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 23,35
----------------	-----------

TOTAL SIMPLES:	59,60
ENCARGOS INCLUSOS (92,17%):	13,26
VALOR BDI (25,60%):	15,20
TOTAL GERAL:	74,80

9.3. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 1,17	R\$ 8,01
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	R\$ 6,87	R\$ 1,52
00000536 REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	R\$ 34,00	R\$ 37,16
TOTAL Material:					R\$ 46,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	R\$ 28,07	R\$ 24,93
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	R\$ 21,93	R\$ 8,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 32,97

TOTAL SIMPLES:	79,66
ENCARGOS INCLUSOS (92,17%):	10,85
VALOR BDI (25,60%):	20,31
TOTAL GERAL:	99,97

9.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:					R\$ 56,4520

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864

TOTAL SIMPLES:	87,14
ENCARGOS INCLUSOS (84,44%):	19,79
VALOR BDI (25,50%):	22,22
TOTAL GERAL:	109,36

9.5. C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	1,65200000	R\$ 6,5700	R\$ 10,8536
TOTAL Material:					R\$ 10,8538

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA : 07/10/2025		BDI: 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		FORTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		ORSE	2025/08	111,35%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,8026
						TOTAL SIMPLES: 20,66
						ENCARGOS INCLUSOS (84,44%): 6,33
						VALOR BOI (25,50%): 5,27
						TOTAL GERAL: 25,93

9.6. 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)						
Material		FORTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 17,19	R\$ 0,63
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,42760000	R\$ 2,90	R\$ 4,14
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,69260000	R\$ 3,63	R\$ 2,51
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	9,64690000	R\$ 0,14	R\$ 1,35
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 0,33	R\$ 0,40
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 37,87	R\$ 0,46
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 2,52	R\$ 3,09
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 6,69	R\$ 23,72
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,08380000	R\$ 20,98	R\$ 22,73
						TOTAL Material: R\$ 59,03
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 25,36	R\$ 12,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	R\$ 21,93	R\$ 10,49
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 22,62
						TOTAL SIMPLES: 81,65
						ENCARGOS INCLUSOS (92,17%): 7,34
						VALOR BOI (25,50%): 20,82
						TOTAL GERAL: 102,47

10.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)						
Material		FORTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	R\$ 83,5800	R\$ 3,3933
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	R\$ 100,5000	R\$ 5,2964
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 9,2300
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 7,0000	R\$ 8,4000
						TOTAL Material: R\$ 26,3197

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25.50%																			
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/08</td> <td>111,38%</td> <td>89,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,49%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>82,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/08	111,38%	89,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2025/08	111,38%	89,82%																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%																				
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS																						

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,4136
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,0776
TOTAL SIMPLES:						57,40
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):						20,42
VALOR BDI (25.50%):						14,64
TOTAL GERAL:						72,04

10.2. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,1194

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,0000	R\$ 2,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
TOTAL Material:						R\$ 45,4452

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,2240
TOTAL SIMPLES:						109,79
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):						40,53
VALOR BDI (25.50%):						28,00
TOTAL GERAL:						137,79

10.3. C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,2196
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 7,0000	R\$ 4,2000
TOTAL Material:						R\$ 13,4703

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1930



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA:	07/10/2025	BDI:	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	1,68,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL SIMPLES:	29,66
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	10,59
VALOR BDI (25.50%):	7,56
TOTAL GERAL:	37,22

10.4. 87249 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 1,17	R\$ 10,68
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,11360000	R\$ 36,56	R\$ 40,71
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 6,87	R\$ 1,29
TOTAL Material:					R\$ 52,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80640000	R\$ 28,07	R\$ 22,63
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20680000	R\$ 21,93	R\$ 4,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 27,16

TOTAL SIMPLES:	79,84
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	9,01
VALOR BDI (25.50%):	20,36
TOTAL GERAL:	100,20

10.5. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 77,1300	R\$ 88,6995
TOTAL Material:					R\$ 88,6995

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,9980

TOTAL SIMPLES:	112,70
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	16,11
VALOR BDI (25.50%):	28,74
TOTAL GERAL:	141,44

10.6. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,6525

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
19513 TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100



OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS

LOCAL:

SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ

GERÊNCIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 07/10/2025

BDI : 25,50%

FONTE

VERSÃO

HORA

ORSE

2025/08

111,36%

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

SINAPI

2025/08 COM DESONERAÇÃO

92,17%

PRÓPRIA

PRÓPRIA

0,00%

						TOTAL Material:	R\$ 41,4586
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,7979
						TOTAL SIMPLES:	50,91
						ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	5,43
						VALOR BDI (25.50%):	12,98
						TOTAL GERAL:	63,89

10.7. C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 119,5800	R\$ 17,9370	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,1950	
17004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 49,9000	R\$ 52,3950	
						TOTAL Material:	R\$ 73,5270
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,5800
						TOTAL SIMPLES:	110,11
						ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	23,72
						VALOR BDI (25.50%):	28,08
						TOTAL GERAL:	138,19

10.8. 94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 10X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 125,00	R\$ 0,82	
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R\$ 27,06	R\$ 27,19	
						TOTAL Material:	R\$ 28,01
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21510000	R\$ 28,20	R\$ 6,06	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21510000	R\$ 21,93	R\$ 4,71	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,77
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 674,25	R\$ 0,80	
						TOTAL Serviço:	R\$ 0,80
						TOTAL SIMPLES:	39,58
						ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	3,53
						VALOR BDI (25.50%):	10,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS | CNPJ : 07.654.114/0001-02
RUA MESTRE ZUCA, Nº 16, CENTRO, PORTEIRAS-CE, CEP : 63270-000

EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351

Página: 74

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025				BDI: 25,50%	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%		
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,14%		
PRÓPRIA			PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

TOTAL GERAL:	49,67
--------------	-------

10.9. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R\$ 3,59	R\$ 4,63
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 72,16	R\$ 72,16
TOTAL Material:						R\$ 76,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 27,63	R\$ 15,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	R\$ 21,93	R\$ 5,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,09

TOTAL SIMPLES:	97,88
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	6,88
VALOR BDI (25.50%):	24,96
TOTAL GERAL:	122,84

10.10. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
TOTAL Material:						R\$ 75,8400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,6950

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:						R\$ 2,7004

TOTAL SIMPLES:	95,24
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	11,11
VALOR BDI (25.50%):	24,29
TOTAL GERAL:	119,53

10.11. C4065 GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,8460
11659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 271,6900	R\$ 285,2745
17890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 6,5700	R\$ 1,6425
TOTAL Material:						R\$ 288,7630

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400



OBRA:

LOCAL:

GERÊNCIA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS

SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 07/10/2025

BDI : 25,50%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/08	11,36%	199,86%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,34%	47,48%
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	50,87%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 32,3050
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 68,5450

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 545,3800	R\$ 13,6345
				TOTAL Serviço:		R\$ 13,6345

TOTAL SIMPLES:	370,94
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	47,43
VALOR BDI (25.50%):	94,59
TOTAL GERAL:	465,53

11.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
				TOTAL Material:		R\$ 2,3600

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 6,4875

TOTAL SIMPLES:	8,85
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	4,12
VALOR BDI (25.50%):	2,26
TOTAL GERAL:	11,11

11.2. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,6900	R\$ 4,6900
				TOTAL Material:		R\$ 4,6900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 6,4875

TOTAL SIMPLES:	11,18
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	4,12
VALOR BDI (25.50%):	2,85
TOTAL GERAL:	14,03

11.3. C1709 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 1,1800
				TOTAL Material:		R\$ 1,1800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA : 07/10/2025
		LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS- CEARÁ		BDI : 25,50%
		GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/08	111,36%	069,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,5730
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 24,1500	R\$ 0,7245
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,2975
						TOTAL SIMPLES: 2,48
						ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): 0,83
						VALOR BDI (25.50%): 0,63
						TOTAL GERAL: 3,11

11.4. C1710 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,6500	R\$ 1,6500
					TOTAL Material:	R\$ 1,6500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,9550
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,1500	R\$ 1,2075
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,1625
						TOTAL SIMPLES: 3,81
						ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): 1,37
						VALOR BDI (25.50%): 0,97
						TOTAL GERAL: 4,78

11.5. C0558 CABO EM PVC 1000V 35MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10373	CABO EM PVC 1000V 35MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 24,0500	R\$ 24,5310
					TOTAL Material:	R\$ 24,5310
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,0825
						TOTAL SIMPLES: 33,61
						ENCARGOS INCLUSOS (84.44%): 5,76
						VALOR BDI (25.50%): 8,57
						TOTAL GERAL: 42,18

11.6. C0559 CABO EM PVC 1000V 70MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10376	CABO EM PVC 1000V 70MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 47,4900	R\$ 48,4398
					TOTAL Material:	R\$ 48,4398
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,2110



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%																			
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr> <tr> <td>ORSE</td><td>2025/08</td><td>111,36%</td><td>68,82%</td></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,45%</td><td>47,46%</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>2025/08 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/08	111,36%	68,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,45%	47,46%	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2025/08	111,36%	68,82%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,45%	47,46%																			
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS																					

TOTAL SIMPLES:	63,14
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	9,33
VALOR BDI (25.50%):	16,10
TOTAL GERAL:	79,24

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1170	FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,0800	R\$ 1,1016
				TOTAL Material:		R\$ 1,1016

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,91000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,41500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,32500
					TOTAL SIMPLES:	5,43
					ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	2,75
					VALOR BDI (25.50%):	1,38
					TOTAL GERAL:	6,81

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0356	Cabo Isolado PVC 750V 2,5 mm2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
				TOTAL Material:		R\$ 2,1522

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,7575
					TOTAL SIMPLES:	6,91
					ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,02
					VALOR BDI (25.50%):	1,76
					TOTAL GERAL:	8,67

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5700
				TOTAL Material:		R\$ 3,5700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1900
					TOTAL SIMPLES:	8,76



ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,29
VALOR BDI (25.50%):	2,23
TOTAL GERAL:	10,95

TOTAL SIMPLES:	9,87
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,57
VALOR BDI (25.60%):	2,55
TOTAL GERAL:	12,35

TOTAL SIMPLES:	15,57
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,84
VALOR BDI (25.50%):	3,97
TOTAL GERAL:	19,54

Página: 79



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

LOCAL:

GERÊNCIA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS

SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 07/10/2025

BDI : 25,50%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	202508	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
SINAPI	202508 COM DESONERAÇÃO	82,17%	51,50%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 24,1600	R\$ 68,4936
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 18,4600	R\$ 88,0173
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 187,6581

TOTAL SIMPLES:	280,08
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	121,66
VALOR BDI (25.50%):	71,42
TOTAL GERAL:	351,50

11.13. C1488 INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11266 INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,4200	R\$ 30,4200
TOTAL Material:					R\$ 30,4200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,7070
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 24,1500	R\$ 18,5955
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,3025

TOTAL SIMPLES:	63,72
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	21,14
VALOR BDI (25.50%):	16,25
TOTAL GERAL:	79,97

11.14. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267 INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,7100	R\$ 20,7100
TOTAL Material:					R\$ 20,7100

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,1230
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,7995
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,9225

TOTAL SIMPLES:	43,63
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	14,55
VALOR BDI (25.50%):	11,13
TOTAL GERAL:	54,76

11.15. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11259 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,2900	R\$ 18,2900

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI:	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	11,136%	6,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,96%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	51,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 11,0900
-----------------	-------------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9750
--------------------	-------------

TOTAL SIMPLES:	24,06
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,23
VALOR BDI (25.50%):	6,14
TOTAL GERAL:	30,20

11.19. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

TOTAL SIMPLES:	24,06
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,23
VALOR BDI (25.50%):	6,14
TOTAL GERAL:	30,20

11.20. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

TOTAL SIMPLES:	24,06
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,23
VALOR BDI (25.50%):	6,14
TOTAL GERAL:	30,20

11.21. C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11008 DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
TOTAL Material:					R\$ 60,1300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%																			
	LOCAL:	SÍTIO MARROCCDS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>VALOR</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/08</td> <td>111,36h</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>82,17%</td> <td>53,58%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>-0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	VALOR	ORSE	2025/08	111,36h	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,58%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	-0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	VALOR																			
ORSE	2025/08	111,36h	69,82%																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,58%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	-0,00%																				
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS																						

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
					TOTAL SIMPLES:	99,06
					ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	24,72
					VALOR BDI (25.50%):	25,26
					TOTAL GERAL:	124,32

11.22. C1127 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
					TOTAL Material:	R\$ 60,1300
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250
TOTAL SIMPLES:						99,06
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):						24,72
VALOR BDI (25.50%):						25,26
TOTAL GERAL:						124,32

11.23. C1117 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A (UN)							
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 104,8800	R\$ 104,8800	
					TOTAL Material:	R\$ 104,8800	
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 38,9250	
						TOTAL SIMPLES:	143,81
						ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	24,72
						VALOR BDI (25.50%):	36,67
						TOTAL GERAL:	180,48

11.24. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)							
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 133,8300	R\$ 133,8300	
					TOTAL Material:	R\$ 133,8300	
						TOTAL SIMPLES:	133,83
						ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
						VALOR BDI (25.50%):	34,13



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA	FONTE	VERSÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		111,38%	59,82%
		84,44%	77,48%
		82,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

TOTAL GERAL:	167,96
--------------	--------

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 134,1900	R\$ 134,1900
				TOTAL Material:		R\$ 134,1900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 25,9500

TOTAL SIMPLES:	160,14
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	16,47
VALOR BDI (25.50%):	40,84
TOTAL GERAL:	200,98

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
				TOTAL Material:		R\$ 2,2200

Mão de Obra		FDNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 15,2800

TOTAL SIMPLES:	17,50
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	9,90
VALDR BDI (25.50%):	4,46
TOTAL GERAL:	21,96

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,10000000	R\$ 4,5700	R\$ 5,0270
			TOTAL Material:		R\$ 5,0270

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,9750

TOTAL SIMPLES:	18,00
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,23
VALOR BDI (26.60%):	4,59
TOTAL GERAL:	22,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS | CNPJ : 07.654.114/0001-02
 RUA MESTRE ZUCA, Nº 16, CENTRO, PORTEIRAS-CE, CEP : 63270-000

EMERSON PATRICK ALVES
 ALVES
 MARTINS:0445325131

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES
 MARTINS:0445325131
 CN=EMERSON PATRICK ALVES, OU=Secretaria Municipal, OU=63270000, CN=Porteiras, PO=PORTEIRAS, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, CN=GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, CN=BRASIL, C=BR
 EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:0445325131
 O documento assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:0445325131
 Localidade: PORTEIRAS-CE

Página: 84

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 26,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE: ORSE VERSÃO: 2025/08 SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA: PRÓPRIA	HORA: 111,35% MES: 99,82% 84,44% 92,17% 0,00%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
TOTAL Material:						R\$ 7,8540

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4625

TOTAL SIMPLES:	27,32
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	12,36
VALOR BDI (25.50%):	6,97
TOTAL GERAL:	34,29

11.29. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 10,4500	R\$ 11,4950
TOTAL Material:						R\$ 11,4950

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9500

TOTAL SIMPLES:	37,44
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	16,47
VALOR BDI (25.50%):	9,55
TOTAL GERAL:	46,99

11.30. C1194 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 17,0800	R\$ 18,7880
TOTAL Material:						R\$ 18,7880

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 19,1000	R\$ 13,3700
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1500	R\$ 16,9050
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,2750

TOTAL SIMPLES:	49,06
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	19,22
VALOR BDI (25.50%):	12,51
TOTAL GERAL:	61,57

11.31. S13158 Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar (un)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,82	R\$ 1,91
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,97	R\$ 1,98



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA: 07/10/2025		BDI: 25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

R\$ 3.89

TOTAL Material:	R\$ 205,90
------------------------	-------------------

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,51
--------------------	-----------

TOTAL SIMPLES:	227.30
----------------	--------

ENCARGOS INCLUSOS (111.36%):	9.33
------------------------------	------

VALOR BDI (25.50%):	57,96
----------------------------	--------------

TOTAL GERAL:	285.26
---------------------	---------------

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,89
--------------------------------	----------

TOTAL Material:	R\$ 36,90
-----------------	-----------

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,51
--------------------	-----------

TOTAL SIMPLES:	58,30
-----------------------	--------------

ENCARGOS INCLUSOS (111.36%):	9,33
------------------------------	------

VALOR BDI (25.50%):	14,87
----------------------------	--------------

TOTAL GERAL:	73,17
---------------------	--------------

TOTAL Material:	R\$ 277,0800
-----------------	--------------

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 88,5000
--------------------	-------------

 PORTEIRAS PREFEITURA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA:	07/10/2025	BDI:	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL SIMPLES:	363,58
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	54,91
VALOR BDI (25.50%):	92,71
TOTAL GERAL:	456,29

11.34. C4989 PROJETO (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0199 BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 40,1700	R\$ 160,6800
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 21,1000
I6796 CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 8,6800	R\$ 86,8000
I0501 CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 45,7000
I1478 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 58,2700	R\$ 233,0800
I1738 PROJETO EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 94,6000	R\$ 378,4000
I1778 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 114,8800	R\$ 459,5200
TOTAL Material:					R\$ 1.429,8100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 61,1200
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 222,1800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 283,3000

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C5033 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.567,1300	R\$ 1.567,1300
TOTAL Serviço:					R\$ 1.567,1300

TOTAL SIMPLES:	3.280,24
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	333,82
VALOR BDI (25.50%):	836,46
TOTAL GERAL:	4.116,70

11.35. 100619 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863 CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 42,70	R\$ 85,40
00011975 CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 32,58	R\$ 130,32
00012388 POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINÁRIA, H = *2,5* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 242,48	R\$ 242,46
TOTAL Material:					R\$ 458,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87754550	R\$ 23,42	R\$ 20,55
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,94895450	R\$ 28,54	R\$ 112,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 133,25

TOTAL SIMPLES:	591,43
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	44,67



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

VALOR BDI (25.50%):	150,81
TOTAL GERAL:	742,24

11.36. 101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS (UN)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05170140	R\$ 76,52	R\$ 3,95
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,20160710	R\$ 283,59	R\$ 57,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 61,12
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,78	R\$ 0,05
00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 115,96	R\$ 115,96
TOTAL Material:						R\$ 118,01
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	R\$ 23,42	R\$ 4,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20640000	R\$ 28,54	R\$ 5,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,72
TOTAL SIMPLES:						187,85
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):						6,88
VALOR BDI (25.50%):						47,90
TOTAL GERAL:						235,75

11.37. 101883 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 416,09	R\$ 416,09
TOTAL Material:						R\$ 416,09
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65300000	R\$ 23,42	R\$ 38,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65300000	R\$ 28,54	R\$ 47,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 85,88
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	R\$ 730,26	R\$ 9,78
TOTAL Serviço:						R\$ 9,78
TOTAL SIMPLES:						511,75



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA:	07/10/2025	BDI:	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	99,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,57%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	28,99
VALOR BDI (25.50%):	130,50
TOTAL GERAL:	642,25

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 735,83	R\$ 735,83
				TOTAL Material:		R\$ 735,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05600000	R\$ 23,42	R\$ 48,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05600000	R\$ 28,54	R\$ 58,67
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 106,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	R\$ 730,26	R\$ 13,80
				TOTAL Serviço:		R\$ 13,80

TOTAL SIMPLES:	856,45
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	36,23
VALOR BDI (25.50%):	218,39
TOTAL GERAL:	1.074,84

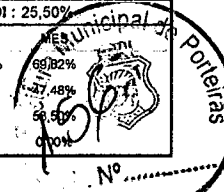
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	4,000000000	R\$ 62,0412	R\$ 248,1648
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,000000000	R\$ 169,7613	R\$ 2.037,1356
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 2.285,3004

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 8,2500	R\$ 49,5000
18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 29,4700	R\$ 88,4100
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 592,7500
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 357,2800	R\$ 1.071,8400
10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 80,0100	R\$ 400,0500
19066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,8200	R\$ 8,4600
18076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,3900	R\$ 31,1700
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9,00000000	R\$ 96,5400	R\$ 868,8600
19067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	9,00000000	R\$ 29,5500	R\$ 265,9500
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,0400	R\$ 30,1200
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 12,4100	R\$ 37,2300
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 192,5100	R\$ 577,5300



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTES ORSE 2025/08 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA PRÓPRIA VERSÃO 2025/08 COM DESONERAÇÃO COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA HORA 111,38% 84,44% 92,17% 0,00%	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		



I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 137,4000
I2390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 18,2600	R\$ 73,0400
I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,0100	R\$ 4,0400
I9421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.367,6600	R\$ 1.367,6600
I7477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.324,1500	R\$ 1.324,1500
I1768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 805,0300	R\$ 805,0300
I2151	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 75KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14.065,0000	R\$ 14.065,0000
					TOTAL Material:	R\$ 21.798,1900

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA H	16,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 305,6000
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA H	16,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 386,4000
I1088 ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA H	16,00000000	R\$ 29,0600	R\$ 464,9600
I2543 SERVENTE	SEINFRA H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
				TOTAL Mão de Obra: R\$ 1.452,3200

Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0521 CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA M	35,00000000	R\$ 64,1400	R\$ 2.244,9000
C0550 CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA M	2,00000000	R\$ 18,6200	R\$ 37,2400
C0559 CABO EM PVC 1000V 70MM2	SEINFRA M	40,00000000	R\$ 63,1400	R\$ 2.525,6000
C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA UN	6,00000000	R\$ 169,7900	R\$ 1.018,7400
C0592 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 473,8500	R\$ 473,8500
C0859 CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA UN	2,00000000	R\$ 9,9300	R\$ 19,8600
C0860 CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA UN	2,00000000	R\$ 12,1800	R\$ 24,3600
C1021 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 9,7600	R\$ 9,7600
C1025 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA UN	2,00000000	R\$ 58,0700	R\$ 116,1400
C4815 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA UN	1,00000000	R\$ 414,5100	R\$ 414,5100
C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA M	9,00000000	R\$ 15,7900	R\$ 142,1100
C1191 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA M	12,00000000	R\$ 53,8900	R\$ 646,6800
C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA UN	6,00000000	R\$ 128,1000	R\$ 768,6000
C1606 LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA M3	0,06000000	R\$ 139,0600	R\$ 8,3436
C1710 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA UN	4,00000000	R\$ 3,8100	R\$ 15,2400
C1714 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA UN	6,00000000	R\$ 20,0200	R\$ 120,1200
C3909 SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA UN	7,00000000	R\$ 39,7400	R\$ 278,1800
C2454 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	SEINFRA UN	4,00000000	R\$ 28,8500	R\$ 115,4000
				TOTAL Serviço: R\$ 8.979,8336

TOTAL SIMPLES:	34.615,70
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3.151,14
VALOR BDI (26.60%):	8.801,50
TOTAL GERAL:	43.317,20

12.1. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS | CNPJ : 07.654.114/0001-02
RUA MESTRE ZUCA, Nº 16, CENTRO, PORTEIRAS-CE, CEP : 63270-000

EMERSON PATRICK
ALVES
MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
C=BR, O=CPF Brasil, OU=Assinatura de Paulo AL, CN=EMERSON PATRICK ALVES
Assinado digitalmente por PAULO ALVARO MARTINS:04453251351
C=BR, O=CPF Brasil, OU=Assinatura de Paulo AL, CN=PAULO ALVARO MARTINS
Assinado digitalmente por PAULO ALVARO MARTINS:04453251351
C=BR, O=CPF Brasil, OU=Assinatura de Paulo AL, CN=PAULO ALVARO MARTINS

Página: 90

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA:	07/10/2025
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		BDI:	25,50%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				ORSE	2025/08
				SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,75	R\$ 0,15
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 88,50	R\$ 88,50
TOTAL Material:						R\$ 88,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 22,46	R\$ 4,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 27,49	R\$ 6,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,04

TOTAL SIMPLES:	99,69
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	3,68
VALOR BDI (25.50%):	25,42
TOTAL GERAL:	125,11

12.2. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,75	R\$ 0,15
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 83,47	R\$ 83,47
TOTAL Material:						R\$ 83,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 22,46	R\$ 4,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 27,49	R\$ 6,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,04

TOTAL SIMPLES:	94,66
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	3,68
VALOR BDI (25.50%):	24,14
TOTAL GERAL:	118,80

12.3. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0507
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 4,3300	R\$ 6,9280
TOTAL Material:						R\$ 6,9970

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,3920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,0320
TOTAL SIMPLES:						24,03



TOTAL SIMPLES:	566,42
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	106,19
VALOR BDI (25.50%):	144,44
TOTAL GERAL:	710,86

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035277	CAIXA DE GDRDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 467,28	R\$ 467,28
				TOTAL Material:		R\$ 467,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28400000	R\$ 28,20	R\$ 8,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	R\$ 21,93	R\$ 4,89
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 12,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 266,23	R\$ 3,75
				TOTAL Serviço:		R\$ 3,75

TOTAL SIMPLES:	483,92
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	4,76
VALOR BDI (25.50%):	123,40
TOTAL GERAL:	607,32

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,98000000	R\$ 3,90	R\$ 3,82
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,98000000	R\$ 3,97	R\$ 3,89
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 7,71

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04409	Corpo da caixa de águas pluviais 300mm em pvc, akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 198,00	R\$ 198,00
I04410	Porta tampa / tampa p/caixa de águas pluviais 300mm em pvc, akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 142,45	R\$ 142,45
				TOTAL Material:		R\$ 340,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,98000000	R\$ 20,44	R\$ 20,03
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,98000000	R\$ 14,58	R\$ 14,28
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 34,31

TOTAL SIMPLES:	382,46
ENCARGDS INCLUSOS (111.36%):	18,25
VALOR BDI (25.50%):	97,53
TOTAL GERAL:	480,01

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA : 07/10/2025	BDI : 25,58%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		FONTE ORSE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2025/08 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		HORA 111,36% 84,44% 92,17% 0,00%	N° 108,82% 47,46% 15,51% 0,00%

13.5. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 64,94
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,05
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,65
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 73,57
TOTAL Material:					R\$ 6,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,34

TOTAL SIMPLES:	13,14
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	2,12
VALOR BDI (25.50%):	3,35
TOTAL GERAL:	16,49

13.6. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 64,94
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,65
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 73,57
TOTAL Material:					R\$ 4,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 27,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,34

TOTAL SIMPLES:	10,44
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	2,12
VALOR BDI (25.50%):	2,66
TOTAL GERAL:	13,10

13.7. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,31
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,81

 PORTEIRAS PREFEITURA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	58,89%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,10%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 26,80	R\$ 1,34
					TOTAL Material:	R\$ 9,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 22,46	R\$ 3,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 27,49	R\$ 3,79
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,88

TOTAL SIMPLES:	16,65
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	2,30
VALOR BDI (25.50%):	4,25
TOTAL GERAL:	20,90

13.8. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,09	R\$ 8,18
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,36	R\$ 8,36
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 26,80	R\$ 3,08
				TOTAL Material:		R\$ 19,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 22,46	R\$ 4,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 27,49	R\$ 5,29
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 9,61

TOTAL SIMPLES:	29,23
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	3,20
VALOR BDI (25.50%):	7,45
TOTAL GERAL:	36,68

13.9. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,09	R\$ 8,18
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,20	R\$ 9,20
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 26,80	R\$ 3,08
				TOTAL Material:		R\$ 20,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 22,46	R\$ 4,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 27,49	R\$ 5,29

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,38%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI			2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,84
TOTAL SIMPLES:	30,07
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	3,20
VALOR BDI (25.50%):	7,67
TOTAL GERAL:	37,74

13.10. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 64,94	R\$ 0,64
00003517 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,12	R\$ 2,12
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,65	R\$ 0,01
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 73,57	R\$ 1,10
TOTAL Material:					R\$ 3,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,46	R\$ 2,85
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 27,49	R\$ 3,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,34
TOTAL SIMPLES:	10,21				
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	2,12				
VALOR BDI (25.50%):	2,60				
TOTAL GERAL:	12,81				

13.11. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,09	R\$ 12,27
00003670 JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 26,80	R\$ 4,62
TOTAL Material:					R\$ 41,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 22,46	R\$ 5,76
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 27,49	R\$ 7,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,81
TOTAL SIMPLES:	53,86				
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	4,26				
VALOR BDI (25.50%):	13,73				
TOTAL GERAL:	67,59				

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%		
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

13.12. 104353 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,09	R\$ 8,18
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,31	R\$ 2,31
00010908 JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 19,19	R\$ 19,19
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	R\$ 26,80	R\$ 3,75
TOTAL Material:					R\$ 33,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20830000	R\$ 22,46	R\$ 4,67
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20830000	R\$ 27,49	R\$ 5,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,39

TOTAL SIMPLES:	43,82
ENCARGOS INCLUSOS (92,17%):	3,46
VALOR BDI (25,50%):	11,17
TOTAL GERAL:	54,99

13.13. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,31	R\$ 6,93
00003662 JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,91	R\$ 9,91
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 26,80	R\$ 2,01
TOTAL Material:					R\$ 18,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R\$ 22,46	R\$ 4,13
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	R\$ 27,49	R\$ 5,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,18

TOTAL SIMPLES:	28,03
ENCARGOS INCLUSOS (92,17%):	3,06
VALOR BDI (25,50%):	7,15
TOTAL GERAL:	35,18

13.14. 89783 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01480000	R\$ 64,94	R\$ 0,96
00003666 JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,80	R\$ 3,80



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA	FONTE	VERSÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

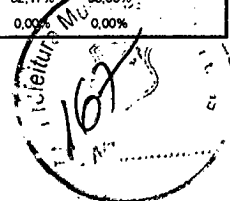
MES
 09.82%
 27.48%
 33.50%
 0.01%
 Município de Porteiras
 Nº RS 0.01
 65
 67

TOTAL SIMPLES:	14,87
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	2,82
VALOR BDI (25.50%):	3,79
TOTAL GERAL:	18,66

TOTAL SIMPLES:	42,14
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	13,92
VALOR BDI (25.50%):	10,75
TOTAL GERAL:	52,89

TOTAL SIMPLES:	24,78
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,04
VALOR BDI (25.50%):	6,32
TOTAL GERAL:	31,10

 PORTEIRAS PREFEITURA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA : 07/10/2025
		LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		BDI : 25,50%
		GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	62,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



13.17. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4577
12194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,9100	R\$ 6,9791
TOTAL Material:					R\$ 7,7536

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,5840
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,6352
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,2192

TOTAL SIMPLES:	17,97
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	6,43
VALOR BDI (25.50%):	4,58
TOTAL GERAL:	22,55

13.18. 98083 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,18820000	R\$ 66,06	R\$ 12,43
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,09230000	R\$ 150,48	R\$ 13,88
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 26,31

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067 BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	146,79380000	R\$ 5,89	R\$ 864,61
00000660 CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	42,00000000	R\$ 3,65	R\$ 153,30
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02240000	R\$ 6,06	R\$ 0,18
00004491 PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,48840000	R\$ 11,05	R\$ 5,39
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05150000	R\$ 15,01	R\$ 0,77
00004517 SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,58080000	R\$ 3,87	R\$ 2,24
00006193 TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,82160000	R\$ 20,49	R\$ 37,32
TOTAL Material:					R\$ 1.063,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS- CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

BDI : 25.50%

FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2025/08	111,36%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1.352,49
--	--------------

TOTAL Serviço:	R\$ 2.488,16
----------------	--------------

13.19. 98094M SUMIDOURO CIRCULAR. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,20 X 3,0 M (UN)

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 34,18
----------------------------------	-----------

TOTAL Material:	RS 946.60
-----------------	-----------

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA: 07/10/2025	BDI: 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,99370000	R\$ 28,20	R\$ 451,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,56640000	R\$ 21,93	R\$ 275,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 726,60

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,23480000	R\$ 757,13	R\$ 177,77
89998 ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,20840000	R\$ 9,38	R\$ 30,09
89996 ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	7,40400000	R\$ 9,94	R\$ 73,60
89995 GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,08000000	R\$ 1.018,82	R\$ 81,51
89993 GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,22420000	R\$ 1.056,61	R\$ 236,89
97734 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 2.975,40	R\$ 74,98
97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,12600000	R\$ 2.429,41	R\$ 306,11
101625 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,18700000	R\$ 196,61	R\$ 36,77
TOTAL Serviço:					R\$ 1.017,72

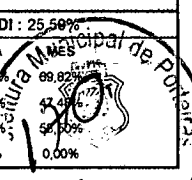
TOTAL SIMPLES:	2.725,16
ENCARGOS INCLUSOS (92,17%):	385,82
VALOR BOI (25,50%):	694,92
TOTAL GERAL:	3.420,08

13.20. C4026 CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM GRELHA DE FERRO (M)					
Material	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10466 CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" x 1/8" (L X E) (1,50KG/M)	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 8,79	R\$ 52,74
TOTAL Material:					R\$ 52,74

Serviço	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0841 CONCRETO P/VIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,06000000	R\$ 512,40	R\$ 30,74
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,10000000	R\$ 48,92	R\$ 4,89
C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 140,12	R\$ 56,05
C1436 GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 182,90	R\$ 45,73
TOTAL Serviço:					R\$ 137,41

TOTAL SIMPLES:	190,15
ENCARGOS INCLUSOS (84,44%):	33,44
VALOR BDI (25,50%):	48,49
TOTAL GERAL:	238,64

14.1. C0350 BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)					
Material	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS			DATA : 07/10/2025		BDI : 25.50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ			FONTE ORSE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2025/08 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA 111,36% 84,44% 92,17% 0,00%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS			N° 		

I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 223,0000	R\$ 223,0000
I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
I2190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,3400	R\$ 65,3400
					TOTAL Material:	R\$ 347,5500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 63,8700

TOTAL SIMPLES:	411,42
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	40,18
VALOR BDI (25.50%):	104,91
TOTAL GERAL:	516,33

14.2. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,24	R\$ 14,24
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 429,92	R\$ 429,92
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 31,17	R\$ 62,34
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 144,69	R\$ 12,74
				TOTAL Material:		R\$ 519,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 27,49	R\$ 21,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 21,93	R\$ 9,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 31,02

TOTAL SIMPLES:	550,26
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	10,30
VALOR BDI (25.50%):	140,32
TOTAL GERAL:	690,58

14.3. 00001370 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 132,85	R\$ 132,85
				TOTAL Material:		R\$ 132,85

TOTAL SIMPLES:	132,85
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (25.50%):	33,88
TOTAL GERAL:	166,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36% 69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,16%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17% 52,60%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

14.4. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
I7893 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,5800	R\$ 342,5800
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
TOTAL Material:					R\$ 345,8086

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 65,9120

TOTAL SIMPLES:	411,72
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	42,90
VALOR BDI (25.50%):	104,99
TOTAL GERAL:	516,71

14.5. 86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 183,06	R\$ 183,06
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,82	R\$ 11,82
86878 VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 86,90	R\$ 86,90
TOTAL Serviço:					R\$ 281,78

TOTAL SIMPLES:	281,78
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	8,43
VALOR BDI (25.50%):	71,85
TOTAL GERAL:	353,63

14.6. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269 LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 108,20	R\$ 108,20
00004823 MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	R\$ 38,31	R\$ 20,19
TOTAL Material:					R\$ 128,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	R\$ 27,63	R\$ 23,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	R\$ 21,93	R\$ 5,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,20

TOTAL SIMPLES:	157,59
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	9,60
VALDR BDI (25.50%):	40,19
TOTAL GERAL:	197,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36% 69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17% 53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



14.7. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3024
I1344 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,9600	R\$ 100,9600
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1864 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
I2132 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,6600	R\$ 98,6600
I2272 VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,1200	R\$ 19,1200
TOTAL Material:					R\$ 425,0124

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 52,5250
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 23,4800	R\$ 64,5700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 117,0950

TOTAL SIMPLES:	542,11
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	73,66
VALOR BDI (25.50%):	138,24
TOTAL GERAL:	680,35

14.8. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1315 JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,6300	R\$ 44,6300
I1524 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,1300	R\$ 449,1300
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
TOTAL Material:					R\$ 512,7616

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 55,3900
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 23,4800	R\$ 68,0920
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 123,4820

TOTAL SIMPLES:	636,24
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	77,68
VALOR BDI (25.50%):	162,24
TOTAL GERAL:	798,48

14.9. C2504 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS			DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
	LOCAL:	SÍTIO MARRDCDS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ			FONTE ORSE	VERSÃO 2025/08	HORA 111,36%	MES 89,82%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS			SEINFRA SINAPI PRÓPRIA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	84,44% 92,17% 0,00%	0,00% 0,00% 0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 110,3800	R\$ 110,3800
TOTAL Material:						R\$ 110,4808

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 19,1000	R\$ 12,4150
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 23,4800	R\$ 15,2620
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,6770

TOTAL SIMPLES:	138,16
ENCARGOS INCLUSOS (84,44%):	17,41
VALOR BDI (25,50%):	35,23
TOTAL GERAL:	173,39

14.10. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,54	R\$ 15,54
TOTAL Material:						R\$ 15,54

TOTAL SIMPLES:	15,54
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (25,50%):	3,96
TOTAL GERAL:	19,50

14.11. 00037401 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 44,75	R\$ 44,75
TOTAL Material:						R\$ 44,75

TOTAL SIMPLES:	44,75
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (25,50%):	11,41
TOTAL GERAL:	56,16

14.12. C3513 CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,1000	R\$ 84,1000
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
TOTAL Material:						R\$ 84,2008

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900

TOTAL SIMPLES:	105,49
----------------	--------



ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	Nº	13,39
VALOR BDI (25.50%):		26,90
TOTAL GERAL:		132,39



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	09/25
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	7,88%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	62,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

MES
09/2018

Estado Municipal de Paralelas

R\$ 159-0700

TOTAL SIMPLES:	195,90
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	23,21
VALOR BDI (25.50%):	49,95
TOTAL GERAL:	245,85

TOTAL SIMPLES:	12,833
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	7,000
VALOR BDI (25.50%):	3,277
TOTAL GERAL:	16,100

TOTAL SIMPLES:	22,85
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	10,37
VALOR BDI (25.50%):	5,83
TOTAL GERAL:	28,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

15.3. C2233 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1823 REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,30000000	R\$ 9,4300	R\$ 12,2590
TOTAL Material:					R\$ 12,2590

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,3030
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,3830

TOTAL SIMPLES:	30,64
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	11,63
VALOR BDI (25.50%):	7,81
TOTAL GERAL:	38,45

15.4. C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,7000
I2250 VERNIZ SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,27000000	R\$ 33,0900	R\$ 8,9343
TOTAL Material:					R\$ 10,6488

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,3940

TOTAL SIMPLES:	26,04
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	9,75
VALOR BDI (25.50%):	6,64
TOTAL GERAL:	32,68

16.1. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225 GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 8,1900	R\$ 7,3710
I2077 TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	R\$ 136,6900	R\$ 10,2518
TOTAL Material:					R\$ 17,6228

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,9690

TOTAL SIMPLES:	21,59
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	2,57
VALOR BDI (25.50%):	5,51
TOTAL GERAL:	27,10

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE ORSE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2025/08 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	HORA	111,36h

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 66,4400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 18,4600	R\$ 50,7650
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 117,2050

TOTAL SIMPLES:	256,77
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	75,59
VALOR BDI (25.50%):	65,48
TOTAL GERAL:	322,25

16.7. C2222 REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0024 ADESIVO DE CONTATO	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 39,4500	R\$ 49,3125	
I1821 REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 170,6900	R\$ 196,2935	
TOTAL Material:					R\$ 245,6060	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
I1858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 320,5300

TOTAL SIMPLES:	566,14
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	201,80
VALOR BDI (25.50%):	144,37
TOTAL GERAL:	710,51

16.8. CBRASAO BRASÃO DE LOGOMARCA EM ACRÍLICO, ESPESSURA 5,0MM (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0068 ANDAIME METALICO DE FACHADA, INCLUSIVE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS À MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO) - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M2	10,00000000	R\$ 2,31	R\$ 23,10	
I8619 FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,32	R\$ 2,32	
I1566 PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,90	R\$ 3,60	
I8967 PLACA ACRÍLICA TRANSPARENTE ESP.=5MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 290,41	R\$ 290,41	
TOTAL Material:					R\$ 319,43	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 28,20	R\$ 28,20
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R\$ 28,01	R\$ 168,06
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	R\$ 21,93	R\$ 131,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 327,84

TOTAL SIMPLES:	647,27
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	105,85
VALOR BDI (25.50%):	165,05
TOTAL GERAL:	812,32



TOTAL Mão de Obra: N° RS 64.6100

17.2.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

TOTAL SIMPLES:	27,16
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	7,67
VALOR BDI (25.50%):	6,93
TOTAL GERAL:	34,09

3.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

TOTAL SIMPLES:	45,88
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	20,14
VALOR BDI (25.50%):	11,70



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	

TOTAL GERAL:

57,58

17.3.2. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 404,2635
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
TOTAL SIMPLES:						533,00
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):						83,74
VALOR BDI (25.50%):						135,92
TOTAL GERAL:						668,92

17.3.3. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800
TOTAL SIMPLES:						159,08
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):						104,55
VALOR BDI (25.50%):						40,57
TOTAL GERAL:						199,65

17.3.4. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,4956
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4608
TOTAL SIMPLES:						11,96
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):						2,20

 PORTEIRAS PREFEITURA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE ORSE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2025/08 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA 111,39 69,82 84,44 92,77 0,00	VALOR R\$ 7,10 R\$ 16,53 R\$ 16,53 R\$ 16,53 R\$ 0,00
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS				

VALOR BDI (25.50%):	3,05
TOTAL GERAL:	15,01

17.3.5. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,4959
TOTAL Material:					R\$ 8,6609

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,3260

TOTAL SIMPLES:	12,99
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	2,75
VALOR BDI (25.50%):	3,31
TOTAL GERAL:	16,30

17.3.6. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 9,0591

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,0282

TOTAL SIMPLES:	12,09
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	1,93
VALOR BDI (25.50%):	3,08
TOTAL GERAL:	15,17

17.3.7. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,8150

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4282 FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 91,9700	R\$ 91,9700
C4281 FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 242,4900	R\$ 48,4980
TOTAL Serviço:					R\$ 140,4680

TOTAL SIMPLES:	151,28
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	30,21



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FORTE ORSE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA VERSÃO 2025/08 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA HORA 111,36% 84,44% 92,17% 0,00%	BDI 8,62% 47,48% 53,50% 0,00%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		

VALOR BDI (25.50%):	38,58
TOTAL GERAL:	189,86

17.3.8. C5218 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00120000	R\$ 102,1564	R\$ 0,1226
I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00140000	R\$ 275,1219	R\$ 0,3852
I0637	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00850000	R\$ 33,4057	R\$ 0,2839
I0751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 44,3592	R\$ 0,1553
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,9470

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 20,2900	R\$ 0,2597
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,18520000	R\$ 6,8200	R\$ 1,2631
I13305	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SEINFRA	KG	0,06820000	R\$ 8,5000	R\$ 0,5797
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 32,4400	R\$ 0,0260
I13304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 138,2200	R\$ 4,9068
I13303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,83130000	R\$ 11,8600	R\$ 9,8592
I2293	ZARÇÃO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 28,8100	R\$ 1,2187
				TOTAL Material:		R\$ 18,1132

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00180000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0344
I1278	JATISTA	SEINFRA	H	0,01200000	R\$ 24,1600	R\$ 0,2899
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00500000	R\$ 24,1600	R\$ 0,1208
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01410000	R\$ 24,1600	R\$ 0,3407
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01190000	R\$ 18,4600	R\$ 0,2197
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00680000	R\$ 25,0000	R\$ 0,1700
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 1,1755

TOTAL SIMPLES:	20,24
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	0,95
VALOR BDI (25.50%):	5,16
TOTAL GERAL:	25,40

17.3.9. 92604 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILAR TRELIÇADO EM AÇO, PÉ DIREITO DE 4 M, PARA ESTRUTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	12,98000000	R\$ 8,02	R\$ 104,09
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,23400000	R\$ 48,58	R\$ 11,36
00040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	SINAPI	KG	51,30000000	R\$ 8,45	R\$ 433,48
				TOTAL Material:		R\$ 548,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS			DATA :	07/10/2025	BDI :	25,00%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ			FONTE	VERSÃO	HORA	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS			ORSE	2025/08	111,36%	
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	
				SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO		92,17%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA		0,00%	0,00%

88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42200000	R\$ 25,36	R\$ 36,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32800000	R\$ 21,93	R\$ 7,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 43,25	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 207,76	R\$ 207,76
TOTAL Serviço:					R\$ 207,76	

TOTAL SIMPLES:	799,94
ENCARGOS INCLUSOS (92.17%):	51,23
VALOR BDI (25.50%):	203,98
TOTAL GERAL:	1.003,92

17.4.1. C2452 TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1186	FIXADOR DE ABAS C/ ANILHA DE PVC	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 3,7300	R\$ 37,3000
I2063	TELHA TIPO ONDULINE	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 31,3700	R\$ 36,0755
TOTAL Material:					R\$ 73,3755	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,8150	

TOTAL SIMPLES:	84,19
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	6,87
VALOR BDI (25.50%):	21,47
TOTAL GERAL:	105,66

17.4.2. C0661 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 23,2300	R\$ 23,9269
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,4391
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 63,0700	R\$ 2,5228
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 128,1200	R\$ 5,1248
TOTAL Material:					R\$ 33,0136	

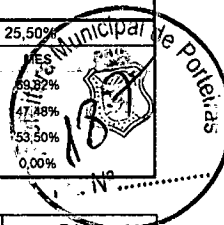
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 28,1760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 51,0960	

TOTAL SIMPLES:	84,11
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	32,14
VALOR BDI (25.50%):	21,45
TOTAL GERAL:	105,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA



I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 23,8700	R\$ 24,5881
					TOTAL Material:	R\$ 24,7514

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,2472

TOTAL SIMPLES:	26,00
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	0,80
VALOR BDI (25.50%):	6,63
TOTAL GERAL:	32,63

... 5.3. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 1,9684	R\$ 0,3937
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,5131

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 20,0000	R\$ 3,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
I0987	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 23,7800	R\$ 0,7134
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
I1316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
					TOTAL Material:	R\$ 47,1586

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 87,3840

TOTAL SIMPLES:	136,06
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	55,63
VALOR BDI (25.50%):	34,70
TOTAL GERAL:	170,76

17.6.1. C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 9,5500	R\$ 1,4325
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 11,0500	R\$ 0,7735
I1100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 31,8800	R\$ 3,8256
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 147,1300	R\$ 22,0695



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00

I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 28,6100	R\$ 30,0405
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	2,73000000	R\$ 72,8600	R\$ 198,9078
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 28,8100	R\$ 2,8810
					TOTAL Material:	R\$ 259,9304

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 62,9800

TOTAL SIMPLES:	322,91
ENCARGOS INCLUIDOS (84.44%):	39,96
VALOR BDI (25.50%):	82,34
TOTAL GERAL:	405,25

17.6.2. C3436 ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01900000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3141
I6220	CORDA DE NYLON DE 4mm	SEINFRA	M	0,85700000	R\$ 0,2900	R\$ 0,2485
I6221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	SEINFRA	UN	0,40800000	R\$ 3,8600	R\$ 1,5749
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,43000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,9202
I6219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 13,6600	R\$ 13,6600
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,29400000	R\$ 15,8200	R\$ 4,6511
					TOTAL Material:	R\$ 21,3688

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,42000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,7532
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 25,8732

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	0,08200000	R\$ 11,9600	R\$ 0,9807
C0839	CONCRETO P/MBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 487,9500	R\$ 1,9518
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,50000000	R\$ 48,9200	R\$ 24,4600
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 268,4800	R\$ 1,0739
C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,06100000	R\$ 24,3800	R\$ 1,4872
				TOTAL Serviço:		R\$ 29,9536

TOTAL SIMPLES:	77,19
ENCARGOS INCLUIDOS (84.44%):	34,79
VALOR BDI (25.50%):	19,68
TOTAL GERAL:	96,87

17.6.3. C1365 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA: 07/10/2025	BDI: 25,50%	
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	62,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL SIMPLES:	23,46
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	4,32
VALOR BDI (25.50%):	5,98
TOTAL GERAL:	29,44

TOTAL SIMPLES:	24,10
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	6,87
VALOR BDI (25.50%):	6,15
TOTAL GERAL:	30,25

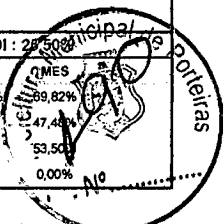
TOTAL SIMPLES:	25,57
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	12,51
VALOR BDI (25.50%):	6,52
TOTAL GERAL:	32,09

EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS: 04453251351



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%																			
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>IMES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/08</td> <td>111,36%</td> <td>59,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	IMES	ORSE	2025/08	111,36%	59,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	IMES																			
ORSE	2025/08	111,36%	59,82%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS																					



I2083	TINTA 100% ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 22,2000	R\$ 1,1100
					TOTAL Material:	R\$ 1,3900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 13,4840

TOTAL SIMPLES:	14,87
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,51
VALOR BDI (25.50%):	3,79
TOTAL GERAL:	18,66

17.8.1. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 4.452,6700	R\$ 4.452,6700
				TDOTAL Material:		R\$ 4.452,6700

TOTAL SIMPLES:	4.452,67
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (25.50%):	1.135,43
TOTAL GERAL:	5.588,10

17.8.2. C0865 CONJUNTO DE TABELAS P/ BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM (CJ)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1592	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"X2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,5500	R\$ 2,2000
I1695	PORCA SEXTAVADA 5/16"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 1,4400
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.510,4400	R\$ 3.510,4400
				TOTAL Material:		R\$ 3.514,0800

TOTAL SIMPLES:	3.514,08
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (25.50%):	896,09
TOTAL GERAL:	4.410,17

17.8.3. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.703,1600	R\$ 2.703,1600
				TOTAL Material:		R\$ 2.703,1600

TOTAL SIMPLES:	2.703,16
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00

 PORTEIRAS PREFEITURA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	299,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,86%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,77%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI (25.50%):	689,31
TOTAL GERAL:	3.392,47

17.8.4. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9220
TOTAL SIMPLES:						12,92
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):						8,67
VALOR BDI (25.50%):						3,29
TOTAL GERAL:						16,21

18.1. 93572 ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499	EPI - FAMILIA ENCARGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 241,99	R\$ 241,99
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 270,51	R\$ 270,51
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 15,46	R\$ 15,46
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 15,46	R\$ 15,46
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 543,42
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 4.022,00	R\$ 4.022,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4.022,00
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 64,23	R\$ 64,23
TOTAL Serviço:						R\$ 64,23
TOTAL SIMPLES:						4.629,65
ENCARGOS INCLUSOS (53.50%):						1.424,20
VALOR BDI (25.50%):						1.180,56
TOTAL GERAL:						5.810,21

18.2. 93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

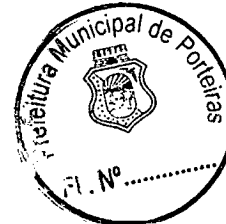
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 146,00	R\$ 146,00
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 270,51	R\$ 270,51
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 2,35	R\$ 2,35
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 15,46	R\$ 15,46
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 434,32
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

 PORTEIRAS PREFEITURA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS		DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%																			
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/08</td> <td>111,38%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,22%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>50,93%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>8,60%</td> <td>0,63%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/08	111,38%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,22%	47,48%	SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	50,93%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8,60%	0,63%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																				
ORSE	2025/08	111,38%	69,82%																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,22%	47,48%																					
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	50,93%																					
PRÓPRIA	PRÓPRIA	8,60%	0,63%																					
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS																							

00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 19.806,10	R\$ 19.806,10
					TOTAL Mensal de Obra:	R\$ 19.806,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 220,24	R\$ 220,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 220,24

TOTAL SIMPLES:	20.460,66
ENCARGOS INCLUSOS (53.50%):	6.979,87
VALOR BDI (25.50%):	5.217,47
TOTAL GERAL:	25.678,13



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS					DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS					ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
							SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
							SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
							PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	465,03	R\$ 714,91	R\$ 332.454,60	10,22%	10,22%	A
87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	2.543,01	R\$ 74,80	R\$ 190.217,15	5,85%	16,06%	A
C5216	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	Serviço	KG	7.329,71	R\$ 22,19	R\$ 162.646,26	5,00%	21,06%	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	1.058,45	R\$ 117,96	R\$ 124.854,76	3,84%	24,90%	A
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	1.278,30	R\$ 97,31	R\$ 124.391,37	3,82%	28,72%	A
C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	Serviço	KG	4.870,80	R\$ 25,40	R\$ 123.718,32	3,80%	32,53%	A
C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	288,48	R\$ 365,62	R\$ 105.474,06	3,24%	35,77%	A
C4989	PROJETOR (4 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	Serviço	UN	25,00	R\$ 4.116,70	R\$ 102.917,50	3,16%	38,93%	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	633,26	R\$ 137,79	R\$ 87.256,90	2,68%	41,61%	A
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	422,40	R\$ 170,76	R\$ 72.129,02	2,22%	43,83%	A
C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	175,20	R\$ 405,25	R\$ 70.999,80	2,18%	46,01%	A
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	1.755,14	R\$ 40,37	R\$ 70.855,00	2,18%	48,19%	A
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	Serviço	M2	1.838,12	R\$ 38,45	R\$ 70.675,71	2,17%	50,36%	B
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	642,12	R\$ 109,36	R\$ 70.222,24	2,16%	52,52%	B
96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	650,06	R\$ 102,47	R\$ 66.611,65	2,05%	54,57%	B
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	Serviço	M2	349,68	R\$ 189,86	R\$ 66.390,24	2,04%	56,61%	B
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	3.884,20	R\$ 15,01	R\$ 58.301,84	1,79%	58,40%	B
94213	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	SINAPI	Serviço	M2	634,48	R\$ 85,45	R\$ 54.216,32	1,67%	60,07%	B
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	MES	2,00	R\$ 25.678,13	R\$ 51.356,26	1,58%	61,64%	B
C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	Serviço	M2	691,52	R\$ 72,04	R\$ 49.817,10	1,53%	63,18%	B
C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	Serviço	M2	442,80	R\$ 105,66	R\$ 46.786,25	1,44%	64,61%	B
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	MES	8,00	R\$ 5.810,21	R\$ 46.481,68	1,43%	66,04%	B

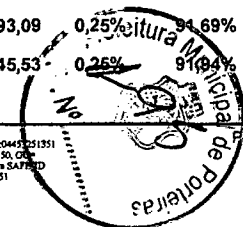


OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,60%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	95,30	R\$ 473,88	R\$ 45.160,76	1,39%	67,43%	B
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	685,80	R\$ 63,89	R\$ 43.815,76	1,35%	68,78%	B
C4939	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 43.317,20	R\$ 43.317,20	1,33%	70,11%	B
94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	59,43	R\$ 643,98	R\$ 38.271,73	1,18%	71,28%	B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	231,82	R\$ 136,02	R\$ 31.532,16	0,97%	72,25%	B
C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	Serviço	M2	39,92	R\$ 710,51	R\$ 28.363,56	0,87%	73,13%	B
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	279,24	R\$ 99,97	R\$ 27.915,62	0,86%	73,98%	B
C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	Serviço	M2	60,65	R\$ 453,16	R\$ 27.484,15	0,84%	74,83%	B
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	29,57	R\$ 812,02	R\$ 24.011,43	0,74%	75,57%	B
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	17,00	R\$ 1.399,90	R\$ 23.798,30	0,73%	76,30%	B
C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	Serviço	M3	828,88	R\$ 27,67	R\$ 22.935,11	0,70%	77,00%	B
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	59,43	R\$ 378,68	R\$ 22.504,95	0,69%	77,69%	B
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	1.350,50	R\$ 15,17	R\$ 20.487,08	0,63%	78,32%	B
C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	SEINFRA	Serviço	M2	205,00	R\$ 96,87	R\$ 19.858,35	0,61%	78,93%	B
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	23,85	R\$ 832,52	R\$ 19.855,60	0,61%	79,54%	B
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	1.159,11	R\$ 16,21	R\$ 18.789,17	0,58%	80,12%	C
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	35,84	R\$ 521,65	R\$ 18.695,94	0,57%	80,70%	C
S13158	Luminária plafon (sobrepór) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	Serviço	un	63,00	R\$ 285,26	R\$ 17.971,38	0,55%	81,25%	C
C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	Serviço	M2	124,00	R\$ 138,19	R\$ 17.135,56	0,53%	81,78%	C
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	143,00	R\$ 118,61	R\$ 16.961,23	0,52%	82,30%	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	588,35	R\$ 28,68	R\$ 16.873,88	0,52%	82,82%	C
C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	642,12	R\$ 25,93	R\$ 16.650,17	0,51%	83,33%	C

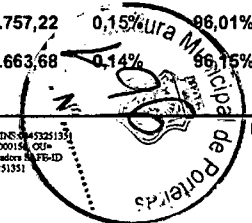
 PORTEIRAS PREFEITURA	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PUBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS					DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
	LOCAL:	SITIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS-CEARA					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%				
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%				
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%					
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	SEINFRA	Serviço	M	208,76	R\$ 79,24	R\$ 16.542,14	0,51%	83,84%	C
104411	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	2.543,01	R\$ 6,49	R\$ 16.504,13	0,51%	84,34%	C
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIÉSTER, COR BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	18,56	R\$ 791,79	R\$ 14.695,62	0,45%	84,79%	C
C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	Serviço	M2	394,00	R\$ 35,10	R\$ 13.829,40	0,43%	85,22%	C
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	422,40	R\$ 32,63	R\$ 13.782,91	0,42%	85,64%	C
C4950	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	29,36	R\$ 463,12	R\$ 13.597,20	0,42%	86,06%	C
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	422,40	R\$ 32,09	R\$ 13.554,82	0,42%	86,48%	C
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	18,83	R\$ 668,92	R\$ 12.595,76	0,39%	86,87%	C
C1886	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	SEINFRA	Serviço	M2	22,40	R\$ 550,81	R\$ 12.338,14	0,38%	87,24%	C
C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	Serviço	M3	2.035,58	R\$ 6,04	R\$ 12.294,90	0,38%	87,62%	C
92604	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILAR TRELIÇADO EM AÇO, PÉ DIREITO DE 4 M, PARA ESTRUTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 1.003,92	R\$ 12.047,04	0,37%	87,99%	C
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	544,09	R\$ 21,96	R\$ 11.948,22	0,37%	88,36%	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	Serviço	M2	2.013,07	R\$ 5,80	R\$ 11.675,81	0,36%	88,72%	C
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	29,36	R\$ 391,50	R\$ 11.494,44	0,35%	89,07%	C
C2053	PROJETOR EXTERNO C/LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, S/ FOTOCÉLULA	SEINFRA	Serviço	UN	24,00	R\$ 456,29	R\$ 10.950,96	0,34%	89,41%	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	208,20	R\$ 51,34	R\$ 10.688,99	0,33%	89,74%	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	1.159,11	R\$ 8,97	R\$ 10.397,22	0,32%	90,06%	C
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	588,35	R\$ 16,10	R\$ 9.472,44	0,29%	90,35%	C
C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	113,57	R\$ 81,09	R\$ 9.209,39	0,28%	90,63%	C
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	1.051,57	R\$ 8,67	R\$ 9.117,11	0,26%	90,91%	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	243,50	R\$ 35,60	R\$ 8.668,60	0,27%	91,18%	C
C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M	451,80	R\$ 18,66	R\$ 8.430,59	0,26%	91,44%	C
C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	1.511,64	R\$ 5,42	R\$ 8.193,09	0,25%	91,69%	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	46,91	R\$ 171,51	R\$ 8.045,53	0,25%	91,94%	C



 PORTEIRAS PREFEITURA	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PUBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS					DATA :		07/10/2025		BDI :		25,50%	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE		2025/08						111,36%		69,82%	
			SEINFRA		028.1 COM OESONERAÇÃO						84,44%		47,48%	
			SINAPI		2025/08 COM DESONERAÇÃO						92,17%		53,50%	
			PRÓPRIA		PRÓPRIA						0,00%		0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	625,72	R\$ 12,39	R\$ 7.752,67	0,24%	92,17%	C
97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	106,95	R\$ 69,45	R\$ 7.427,68	0,23%	92,40%	C
C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO E=3cm	SEINFRA	Serviço	M2	11,52	R\$ 632,09	R\$ 7.281,68	0,22%	92,63%	C
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	27,58	R\$ 256,75	R\$ 7.081,16	0,22%	92,84%	C
98094M	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,20 X 3,0 M	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 3.420,08	R\$ 6.840,16	0,21%	93,05%	C
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Serviço	M3	46,69	R\$ 141,44	R\$ 6.603,83	0,20%	93,26%	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	55,20	R\$ 119,53	R\$ 6.598,06	0,20%	93,46%	C
C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	Serviço	M	965,58	R\$ 6,81	R\$ 6.575,60	0,20%	93,66%	C
87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	62,16	R\$ 100,20	R\$ 6.228,43	0,19%	93,85%	C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	394,00	R\$ 15,73	R\$ 6.197,62	0,19%	94,04%	C
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 6.163,02	R\$ 6.163,02	0,19%	94,23%	C
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	55,94	R\$ 104,94	R\$ 5.870,34	0,18%	94,41%	C
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	5,61	R\$ 1.026,97	R\$ 5.761,30	0,18%	94,59%	C
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	Serviço	M	54,00	R\$ 105,56	R\$ 5.700,24	0,18%	94,77%	C
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 5.588,10	R\$ 5.588,10	0,17%	94,94%	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Serviço	M	100,00	R\$ 52,89	R\$ 5.289,00	0,16%	95,10%	C
C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 5.175,04	R\$ 5.175,04	0,16%	95,26%	C
94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	103,23	R\$ 49,67	R\$ 5.127,43	0,16%	95,42%	C
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	77,82	R\$ 63,52	R\$ 4.943,13	0,15%	95,57%	C
C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO	SEINFRA	Serviço	M2	15,00	R\$ 322,25	R\$ 4.833,75	0,15%	95,72%	C
C4026	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM GRELHA DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M	20,00	R\$ 238,64	R\$ 4.772,80	0,15%	95,86%	C
C4451	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80 m	SEINFRA	Serviço	M2	26,88	R\$ 176,98	R\$ 4.757,22	0,15%	96,01%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	8,00	R\$ 582,96	R\$ 4.663,68	0,14%	96,15%	C





PORTEIRAS
PREFEITURA

PORTEIRAS
PREFEITURA

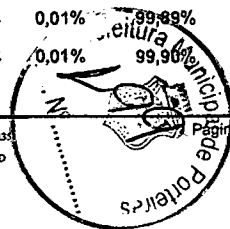
PORTEIRAS
PREFEITURA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
 PORTEIRAS PREFEITURA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PUBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS					DATA : 07/10/2025		BDI : 25,50%	
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARA					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS					ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
							SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
							SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,50%
							PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Serviço	M2	62,16	R\$ 37,22	R\$ 2.313,60	0,07%	98,44%	C
101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.074,84	R\$ 2.149,68	0,07%	98,51%	C
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	64,68	R\$ 32,68	R\$ 2.113,74	0,06%	98,57%	C
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO CDM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 690,58	R\$ 2.071,74	0,06%	98,64%	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 167,96	R\$ 2.015,52	0,06%	98,70%	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	57,74	R\$ 34,09	R\$ 1.968,36	0,06%	98,76%	C
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	Serviço	M2	29,36	R\$ 61,98	R\$ 1.819,73	0,06%	98,82%	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	13,20	R\$ 122,84	R\$ 1.621,49	0,05%	98,87%	C
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	Serviço	UN	9,00	R\$ 173,39	R\$ 1.560,51	0,05%	98,91%	C
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 1.513,54	R\$ 1.513,54	0,05%	98,96%	C
100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 742,24	R\$ 1.484,48	0,05%	99,01%	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	63,00	R\$ 23,13	R\$ 1.457,19	0,04%	99,05%	C
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	Serviço	M	48,00	R\$ 30,16	R\$ 1.447,68	0,04%	99,10%	C
S13157	Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	Serviço	un	19,00	R\$ 73,17	R\$ 1.390,23	0,04%	99,14%	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 197,78	R\$ 1.384,46	0,04%	99,18%	C
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	24,00	R\$ 57,58	R\$ 1.381,92	0,04%	99,22%	C
00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 166,73	R\$ 1.333,84	0,04%	99,26%	C
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	Serviço	UN	88,00	R\$ 14,03	R\$ 1.234,64	0,04%	99,30%	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Serviço	M	4,80	R\$ 245,85	R\$ 1.180,08	0,04%	99,34%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	106,00	R\$ 11,11	R\$ 1.177,66	0,04%	99,38%	C
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	31,52	R\$ 34,29	R\$ 1.080,82	0,03%	99,41%	C
C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	Serviço	M	24,00	R\$ 40,29	R\$ 966,96	0,03%	99,44%	C
101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 235,75	R\$ 943,00	0,03%	99,47%	C
C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 934,27	R\$ 934,27	0,03%	99,50%	C
C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	M	18,00	R\$ 50,31	R\$ 905,58	0,03%	99,53%	C



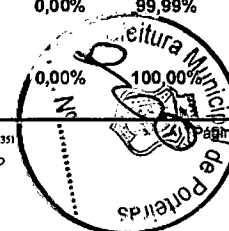
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PUBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS	DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PORTEIRAS-CEARA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	18,00	R\$ 45,22	R\$ 813,96	0,03%	99,55%	C
CBRASAO	BRASÃO DE LOGOMARCA EM ACRÍLICO, ESPESSURA 5,0MM	PRÓPRIA	Serviço	M2	1,00	R\$ 812,32	R\$ 812,32	0,02%	99,57%	C
C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 798,48	R\$ 798,48	0,02%	99,60%	C
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	2,40	R\$ 300,91	R\$ 722,18	0,02%	99,62%	C
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	36,00	R\$ 19,85	R\$ 714,60	0,02%	99,64%	C
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 353,63	R\$ 707,26	0,02%	99,66%	C
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 642,25	R\$ 642,25	0,02%	99,68%	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 125,11	R\$ 625,55	0,02%	99,70%	C
98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 607,32	R\$ 607,32	0,02%	99,72%	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	28,40	R\$ 20,96	R\$ 595,26	0,02%	99,74%	C
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	18,00	R\$ 31,10	R\$ 559,80	0,02%	99,76%	C
C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	8,00	R\$ 61,57	R\$ 492,56	0,02%	99,77%	C
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	11,00	R\$ 43,03	R\$ 473,33	0,01%	99,79%	C
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 74,75	R\$ 448,50	0,01%	99,80%	C
C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 54,76	R\$ 438,08	0,01%	99,81%	C
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	18,00	R\$ 22,55	R\$ 405,90	0,01%	99,83%	C
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 200,98	R\$ 401,96	0,01%	99,84%	C
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 91,21	R\$ 364,84	0,01%	99,85%	C
C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 180,48	R\$ 360,96	0,01%	99,86%	C
C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	7,00	R\$ 46,99	R\$ 328,93	0,01%	99,87%	C
C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 65,12	R\$ 260,48	0,01%	99,88%	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 36,68	R\$ 256,76	0,01%	99,89%	C
C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 124,32	R\$ 248,64	0,01%	99,89%	C
C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 124,32	R\$ 248,64	0,01%	99,90%	C



 PORTEIRAS PREFEITURA	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PUBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS					DATA :	07/10/2025	BDI :	25,50%
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS					ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
							SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
							SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
							PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL

C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 30,20	R\$ 241,60	0,01%	99,91%	C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 30,20	R\$ 241,60	0,01%	99,92%	C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 30,20	R\$ 211,40	0,01%	99,92%	C
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 67,59	R\$ 202,77	0,01%	99,93%	C
C4588	DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 30,25	R\$ 181,50	0,01%	99,94%	C
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 35,18	R\$ 175,90	0,01%	99,94%	C
104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 54,99	R\$ 164,97	0,01%	99,95%	C
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 16,49	R\$ 164,90	0,01%	99,95%	C
C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 79,97	R\$ 159,94	0,00%	99,96%	C
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 19,50	R\$ 156,00	0,00%	99,96%	C
101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 45,53	R\$ 136,59	0,00%	99,97%	C
C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 132,39	R\$ 132,39	0,00%	99,97%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 12,81	R\$ 128,10	0,00%	99,97%	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 118,80	R\$ 118,80	0,00%	99,98%	C
C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 56,79	R\$ 113,58	0,00%	99,98%	C
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 56,16	R\$ 112,32	0,00%	99,98%	C
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	23,00	R\$ 4,78	R\$ 109,94	0,00%	99,99%	C
C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	31,00	R\$ 3,11	R\$ 96,41	0,00%	99,99%	C
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 18,66	R\$ 93,30	0,00%	99,99%	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 13,10	R\$ 65,50	0,00%	99,99%	C
C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 29,44	R\$ 58,88	0,00%	100,00%	C



 PORTEIRAS PREFEITURA	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL JOAQUIM MIRANDA CAMPOS					DATA : 07/10/2025	BDI : 25,50%		
	LOCAL:	SÍTIO MARROCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ					FONTE ORSE SEINFRA SINAPI PRÓPRIA	VERSÃO 2025/08 028.1 COM DESONERAÇÃO 2025/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA 111,36% 84,44% 92,17% 0,00%	MES 69,82% 47,48% 53,50% 0,00%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS								

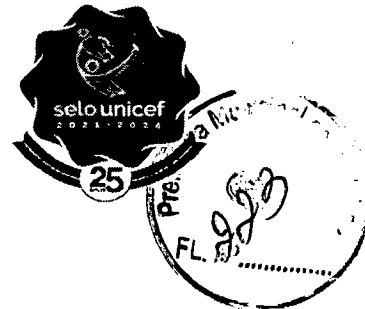
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 20,90	R\$ 41,80	0,00%	100,00%	C
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 37,74	R\$ 37,74	0,00%	100,00%	C
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	R\$ 27,10	R\$ 27,10	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% R\$ 3.253.618,82

Outros R\$ 0,03

Valor total do Orçamento R\$ 3.253.618,85





ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO Nº.....

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Pública Municipal Joaquim Miranda Campos, localizada no Sítio Marrocos, zona rural do Município de Porteiras/CE, através da Secretaria/Fundo..... e a Empresa

O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.654.114/0001-02, através da(o) Secretaria/Fundo, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.11.26.2, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

1.2 - Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1 - Projetos;

1.2.2 - Edital da Licitação;

1.2.3 - Proposta do contratado;

1.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 - O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) meses, de acordo com o cronograma físico financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 - A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

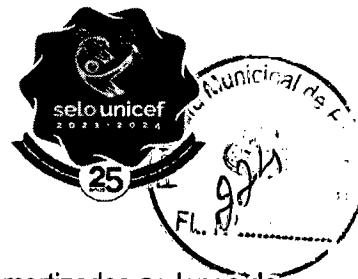
a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por



ambas as partes.

2.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

4.2 - No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5 - O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1 - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.11 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.12 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - São obrigações do Contratante:

5.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;

5.4 - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

5.5 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.7 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

5.8 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;

5.9 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.10 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.11 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.11.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

5.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.13 - Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.14 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.15 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

5.16 - Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.16.1 - A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.

5.17 - Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

5.18 - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.19 - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que



vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.20 - Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2 - Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.4 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7 - Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos,



garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.16 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.18 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.19 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;

6.20 - Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

6.21 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.22 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

6.23 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

6.24 - Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

6.25 - Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.

6.26 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

6.27 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

6.28 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

6.29 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

6.30 - Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.

6.31 - Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

6.32 - Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.33 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas



especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.34 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

6.35 - Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

6.36 - Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (um por cento)** do valor total do contrato.

7.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

7.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

7.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

7.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.

7.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

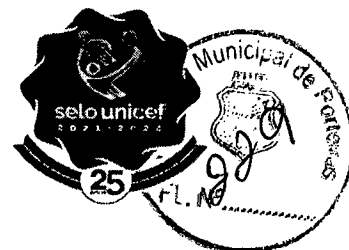
7.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.

7.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa



renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

7.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4 - Multa:

8.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida,



até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que



o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2 - Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3 - Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.1 - Na hipótese acima, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção do contrato, caso não restrinja a sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	12.361.0039.1.024.0000	4.4.90.51.00

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



12.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Porteiras/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porteiras/CE, ...

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Processo de Adesão nº: 2025080401SME - ADESAO EXTERNA. Contratante: Secretaria de Educação Básica. Contratada: FWF COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.141.930/0001-11. Contrato de nº 2025.10.14.01-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 460.544,70 Quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos. Vigência: até 13/10/2026. Dotação Orçamentária: 1414.12.306.0196.2.049 - Manutenção de Programa Alimentação Escolar; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Com utilização de recursos próprios e transferências governamentais. Exercício de 2025. Signatário, pelo contratante: Maria Laene de Oliveira Lima Biserra. Pelo contratado: Francisco Wagner Ferreira da Silva. Nova Olinda-CE, 14 de outubro de 2025.

Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Processo de Adesão nº: 2025080401SME - ADESAO EXTERNA. Contratante: Secretaria de Educação Básica. Contratada: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.334.945/0001-08. Contrato de nº 2025.10.14.02-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 170.205,00 (cento e setenta mil, duzentos e cinco reais). Vigência: até 13/10/2026. Dotação Orçamentária: 1414.12.306.0196.2.049 - Manutenção de Programa Alimentação Escolar; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Com utilização de recursos próprios e transferências governamentais. Exercício de 2025. Signatário, pelo contratante: Maria Laene de Oliveira Lima Biserra. Pelo contratado: Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Nova Olinda-CE, 14 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.17.01

Termo de Adjução e Homologação.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. GEMAR MORENO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o agente de contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o serviço de implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Orós (1ª Etapa), conforme anexo, vem Adjuar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.17.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjuado e Homologado em favor da empresa WM Construções LTOA, inscrita no CNPJ 02.364.381/0001-13, no menor valor global de R\$ 24.301.005,56 (Vinte e quatro milhões, trezentos e um mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos). Importando esta adjudicação e homologação no R\$ 24.301.005,56 (Vinte e quatro milhões, trezentos e um mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos), Tipo Menor Preço Global. Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 26 de novembro de 2025.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.015/2025-PE

Retificação de Edital e Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.015/2025-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão pública do Edital de Pregão Eletrônico Nº 03.015/2025-PE, menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kit Escolar para os alunos matriculados, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude-SEMEJ do Município de Pacatuba/CE, conforme especificações constantes nos anexos do Edital, será adiada para o dia 11/12/2025 às 09:00h (nove) horas, horário de Brasília e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze) horas. O adiamento ocorrerá em virtude da ausência da página 754 do edital nos arquivos eletrônicos anexados aos portais BLL, TCE, sítio eletrônico da Prefeitura. O edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br (plataforma BLL), bem como no site do TCE no sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br.

Pacatuba/CE, 26 de novembro de 2025.
PAULA DE VASCONCELOS
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5.011/2025-CE

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 14:00 (quatorze) horas do dia 15 de dezembro de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço por lote global, tombada sob o nº 05.011/2025-CE, que versa acerca da Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação das Ruas: Antonio Gonzaga; Raimundo do Vale; Sabino Chagas; Maria Alves; Geraldo Alves dos Santos e Luciano Carneiro no bairro Alvorada, no Município de Pacatuba/CE. A abertura das Propostas será às 14:00 (quatorze) horas, horário de Brasília, do dia 15 de dezembro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 15:00h (quinze) horas, horário de Brasília, do dia 15 de dezembro de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br.

Pacatuba - CE, em 26 de novembro de 2025.
PAULA VASCONCELOS MONTE CAROOSO
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250929.001-DE

Fundo Municipal de Cultura - Extrato de Publicação do Contrato Nº 20250929.001-DE - Processos Administrativo Nº 00011.20250609/0010-48 - Origem: Dispensa Nº 20250929.001-DE - Contratante: Fundo Municipal de Cultura - Contratado(o): KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI. Objeto: Contratação de Empresa para realizar a Manutenção/Modernização das Instalações Físicas da Secretaria Municipal de Cultura de Palmácia - CE - Valor Total: R\$ 104.037,82 (cento e quatro mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) - Programa de Trabalho: 1102.13.122.0012.2.110 - Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Fundo Municipal de Cultura, R\$ 104.037,82 no elemento de despesa 44905101: Obras e Instalações, Obras e Reformas Municipais - Vigência: de 05 meses - Data da Assinatura: 18 de novembro de 2025.

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 20250929.001-DE

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 11.20250609/0010-48

Fundo Municipal de Cultura - Publicação do Termo de Adjução e Homologação do Processo Administrativo Nº 00011.20250609/0010-48 - Origem: Dispensa Nº 20250929.001-DE - Contratante: Fundo Municipal de Cultura - Contratado(o): KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI. Objeto: Contratação de Empresa para realizar a Manutenção/Modernização das Instalações Físicas da Secretaria Municipal de Cultura de Palmácia - CE - CNPJ/MF: 35.848.539/0001-80, pelo melhor valor de R\$ 104.037,82 (cento e quatro mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) - Programa de Trabalho: 1102.13.122.0012.2.110 - Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades do Fundo Municipal de Cultura, R\$ 104.037,82 no elemento de despesa 44905101: Obras e Instalações, Obras e Reformas Municipais - Vigência: de 05 meses - Data da Assinatura: 18 de novembro de 2025.

Palmácia/CE, 26 de novembro de 2025

MARCELO ARAMYS DIOGO ANDRADE
Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 10 de Dezembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 045/2025, Processo Nº 2025.11.25.01. Objeto: Aquisição de motocicleta tipo "trail" para a equipe de vigilância Sanitária e epidemiológica da Secretaria de Saúde do município Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2tecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro-CE, 26 de Novembro de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.11.26.3

Concorrência Pública Nº 2025.11.26.3.

O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2025.11.26.3, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na reforma do Ginásio Poliesportivo Luiz Teixeira Leite (O Teixeira), localizado na sede do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento da habilitação e Proposta: 01 de dezembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 15 de dezembro de 2025 às 13:30 horas. Data e horário de início da sessão de disputa: 15 de dezembro de 2025 às 14:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras - CE, 26 de novembro de 2025
FRANCELOA TAVARES DOS SANTOS
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.11.26.1

Concorrência Pública Nº 2025.11.26.1.

O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2025.11.26.1, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a recuperação, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) localizadas em diversas localidades do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento da habilitação e Proposta: 01 de dezembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 15 de dezembro de 2025 às 07:30 horas. Data e horário de início da sessão de disputa: 15 de dezembro de 2025 às 08:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras - CE, 26 de novembro de 2025
FRANCELOA TAVARES DOS SANTOS
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.11.26.2

Concorrência Pública Nº 2025.11.26.2.

O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2025.11.26.2, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Pública Municipal Joaquim Miranda Campos, localizada no Sítio Marrocos, zona rural do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento da habilitação e Proposta: 01 de dezembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 15 de dezembro de 2025 às 09:30 horas. Data e horário de início da sessão de disputa: 15 de dezembro de 2025 às 10:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras - CE, 26 de novembro de 2025
FRANCELOA TAVARES DOS SANTOS
Agente de Contratação.



Licitação na Federal Ceará

Verdade. A Justiça Federal no Estado do Ceará está anunciando o Pregão Eletrônico número 90019/2025-UASG 090006. O objetivo: registro de preços para ressurgimento estoque de materiais de informática do almoxarifado. A abertura da sessão será na próxima segunda-feira, dia primeiro de dezembro de 2025 às 10 horas em www.gov.br/compras.

Expocece em Quixadá

Iniciada no último dia 23, domingo passado, o evento vai ter seu encerramento realizado no sábado vindouro (29/11), com programação técnica e cultural, além de mais de R\$ 40 mil reais em premiações. Trata-se da 45ª Exposição de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará.

E ainda

A feira, uma das mais tradicionais do agronegócio, está impulsionando a economia local e regional, reunindo criadores, produtores, comerciantes e famílias de diversas localidades. A administração governamental do Estado e do Município, respectivamente com Elmano de Freitas e Ricardo Silveira está sendo muito elogiada.

Entrega

A Prefeitura de Quixadá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a entrega ontem de uma série de materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde do distrito de Califórnia. A UBS recebeu seis computadores completos com no-break, uma webcam, duas impressoras, uma caixa de som, além de cadeiras, mesas, armários, bedôuro, gelágua e ventiladores, reforçando a infraestrutura para o melhor atendimento da população.

Equipamentos

A cerimônia contou com a presença do prefeito Ricardo Silveira, do secretário de Saúde, Rilson Andrade, outros secretários municipais, lideranças locais e moradores do distrito. O médico da unidade, Dr. Marcelo Morais, destacou o impacto positivo que os novos equipamentos trarão ao dia a dia da UBS. "Toda a população está sendo beneficiada, com mais conforto e mais tecnologia. É importante destacar a sensibilidade que vemos com a saúde de Quixadá", afirmou.

Mais informações:

e-mail: antonioviana@oestado.com.br

JOÃO JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - SEMATURC, a Licença de Instalação e Operação (LIO), referente a renovação de cultivo de coqueiro para a Fazenda Capivara, situada em Zona Rural, município de Itarema - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação ambiental em vigor.

JOÃO JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - SEMATURC, a Licença de Operação (LO), referente a renovação da extração de argila para o Imóvel Forquilha, localizado no Córrego Grande, Zona Rural, município de Itarema - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação ambiental em vigor.

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato de Publicação do Resultado de Pré-Qualificação Nº 0690002/2025 - A Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da pré-qualificação, do tipo objetivo e total, das empresas especializadas para a execução de Pavimentação Primária em Trechos de Estradas Vizinhas na Localidade de Itapem do Município de Beberibe/CE, junto à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Empresa UAO PRE-QUALIFICAÇÃO: RUA VAP CONSTRUÇÕES LTDA, objeto de contrato: "Licitação de obras de pavimentação primária em trechos de estradas vizinhas na Localidade de Itapem do Município de Beberibe/CE, com prazo de entrega de 90 (noventa) dias úteis, a partir da data da publicação desta termo, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como conforme o disposto no item 6.1 do edital. O Termo de Julgamento com o resultado da licitação encontra-se disponível para consulta nos seguintes portais: SITE OFICIAL DA PREFEITURA: <http://beberibe.ce.gov.br> PORTAL DE LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO SITE DO TOCE: <http://municipios-licacoes.toce.ce.gov.br> PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <http://pnpc.gov.br> Maria do Carmo Soares da Silva.

João Paulo da Silva, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Beberibe, a Licença Ambiental Prévia de Instalação - LPI, para a atividade de extração de uso minero, com área total de 168,30m², na Rua do Comércio, S/Nº (Parque) - Beberibe/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Instrução de Licenciamento SEMAB.

Prefeitura Municipal de Ico - A Agente de Contratação, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital da Concorrência Pública nº 12.005/2025 - CP, critério de julgamento MENOR PREÇO, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação de quadras esportivas em diversas localidades do município. Data e horário do certame: 12/12/2025, às 09h. O edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente no público, de 08h às 14h e no nos sites: <http://www.toce.ce.gov.br/licitacoes/> <http://www.pbi.org.br> <http://www.paramirangoa.gov.br> Gabriel José Fernandes Noronha.

Prefeitura Municipal de Paramirangoa - A Agente de Contratação da Comissão de Contratação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 87 centro, Paramirangoa/CE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.27.001 - SEDUC, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de quadras esportivas em diversas localidades do município. Data e horário do certame: 12/12/2025, às 09h. O edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente no público, de 08h às 14h e no nos sites: <http://www.toce.ce.gov.br/licitacoes/> <http://www.pbi.org.br> <http://www.paramirangoa.gov.br> Gabriel José Fernandes Noronha.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.11.01.2025. A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h (nove horas) do dia 10 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.11.01.2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE MODO A GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E EMPREENDEDORISMO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br> <https://municipios-licacoes.toce.ce.gov.br> <http://www.gov.br/pncc-pbi>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Córrego Címbrio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe/CE - São João do Jaguaribe/CE, 26 de novembro de 2025. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250393 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250393, (original da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.09.16.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010205091/0004-02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - UNIDADE GESTORA ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, VIGÊNCIA: ATA-ATE 14/10/2026 - DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14/10/2025. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALIMENTANDO POR ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GUARAMIRANGA. FORNECEDOR: HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 33.040.091/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$ 1.384.855,15 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). GUARAMIRANGA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025 - Francisco Walbert Felipe Silva Dantas - Ordenador Geral de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umuari - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços e Continuidade do Certame. O Município de Umuari/CE torna público, que foi concluído o julgamento referente a Proposta de Preços Final (Adequada) da empresa Arcano Construção e Serviços LTDA, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do Edital Convocatório, projeto básico e conforme parecer técnico acostado a plataforma <https://licitacoes.toce.ce.gov.br> referente a Concorrência Eletrônica nº 2025.09.05.1. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), às 10h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umuari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. Umuari/CE, 25 de novembro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025.11.26.3. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Certame Licitação na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2025.11.26.3, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na reforma do Gásio Poliesportivo Luiz Teixeira Leite (O Teixeira), localizado na sede do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento da habilitação e Proposta: 01 de dezembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 15 de dezembro de 2025 às 13:30 horas. Data e horário de início da sessão de disputa: 15 de dezembro de 2025 às 14:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licacoes.toce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 26 de novembro de 2025 - Franciella Tavares dos Santos - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umuari - Aviso de Continuidade do Certame - Concorrência Eletrônica nº 2025.09.18.1. O Município de Umuari/CE informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), às 9h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umuari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. Umuari/CE, 25 de novembro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025.11.26.2. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Certame Licitação na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2025.11.26.2, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Pública Municipal Joaquim Miranda Campos, localizada no Sítio Mamboos, zona rural do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento da habilitação e Proposta: 01 de dezembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 15 de dezembro de 2025 às 09:30 horas. Data e horário de início da sessão de disputa: 15 de dezembro de 2025 às 10:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licacoes.toce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 26 de novembro de 2025 - Franciella Tavares dos Santos - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025.11.26.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar Certame Licitação na Modalidade Concorrência Pública na forma eletrônica, tombada sob nº 2025.11.26.1, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a recuperação, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) localizadas em diversas localidades do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento da habilitação e Proposta: 01 de dezembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 15 de dezembro de 2025 às 07:30 horas. Data e horário de início da sessão de disputa: 15 de dezembro de 2025 às 08:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licacoes.toce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 26 de novembro de 2025 - Franciella Tavares dos Santos - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjucação e Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Genar Moreno da Silva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o agente de contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o serviço de implantação de sistema de esgotamento sanitário do Município de Orós (1ª Etapa), conforme processo administrativo de licitação nº 2025.09.17.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo adjudicado e homologado em favor da empresa WMI Construções LTDA, inscrita no CNPJ 02.364.381/0001-32, no valor global de R\$ 24.301.005,56 (vinte e quatro milhões, trezentos e um mil, cinco centos e cinquenta e seis centavos). Importando esta adjudicação e homologação no R\$ 24.301.005,56 (vinte e quatro milhões, trezentos e um mil, cinco centos e cinquenta e seis centavos). Tipologia: Pregão Global. Ao Setor competente para providências cabíveis. Orós - CE, 26 de novembro de 2025. Genar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

senando